



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.656/0001-06
XV DE NOVENBRO, 701 - CENTRO

Exercício:- 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 17348 / 2022

DATA: 29/03/2022 - : 9:43:14

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: COMPLIANCE - SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE
CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 701
Complemento: **Bairro:** ZONA 01
Cidade: MARINGÁ - PR **CEP:** 87013-230
Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

COMPLIANCE - SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Segue ofício 028/2022 - comoliance - demanda 059/2022 - osm

Observação:

End. Correspondência:XV DE NOVENBRO - Nº: 701

Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ - PR

CEP: 87013230

Complemento:

Telefone: - Celular: - Email:

Zona:

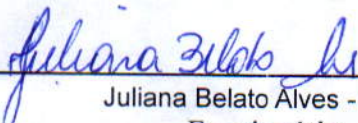
Quadra:

Data:

Cadastro:

Nestes termos,
Pede deferimento.

COMPLIANCE - SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE
Requerente


Juliana Belato Alves - CGM
Funcionário

A SESP

INFORMAR COM URGÊNCIA.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized capital letter 'D' followed by a vertical stroke and a diagonal flourish.



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Ofício nº 28/2022

Maringá, 29 de março de 2022.

Referência: Ofício nº 59/2022 – Observatório Social de Maringá

Ilustríssimo Sr. Secretário¹,

Venho por meio deste, encaminhar à Vossa Senhoria, o Ofício nº 59/2022 – OSM/OP em que a Entidade solicita informações pertinentes à Chefia de Gabinete do Prefeito - Para que possamos atender em tempo hábil, solicitamos o envio da resposta à esta Secretaria de Compliance e Controle, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste.

Ressaltamos que o não cumprimento dentro do prazo estabelecido, poderá implicar em violação à Lei Complementar nº 239/1998 (Estatuto do Servidor).

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração distintos.

Atenciosamente.

Camille Lima Cardoso Faccin
Secretária Municipal de Compliance e Controle Interno

Guilherme Rogério Miles
Gerente Controlador - CGM

¹ Ilmo. Sr. Secretário

Domingos Trevizan filho

Gabinete do Prefeito

Maringá- Pr.

Secretaria de Compliance e Controle • (44) 3221-1590
Av. XV de Novembro, 701 • Zona 1 • 87013-230
www.maringa.pr.gov.br • email: compliance_coordenadoria@maringa.pr.gov.br

Proc. nº 174822
Fls. 02



GAPRS

28

Ofício nº. 059/2022 – OSM/OP

Maringá, 28 de março de 2022.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia;

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **expor e solicitar esclarecimentos:**

Foi publicado em 21 de março de 2022 no Instagram oficial da Prefeitura de Maringá a informação de que o local para a futura construção da “prainha de Maringá” já teria sido escolhido e que o projeto já estaria em andamento¹.

Também foi informado nas redes sociais do Prefeito, Ulisses Maia, que o Decreto de Utilidade Pública do local em que se pretende construir a prainha já teria sido assinado e que os recursos para a implementação do projeto seriam oriundos do superávit do município².

E, no site oficial da Prefeitura, do dia 22/03/2022, houve matéria publicada com o título “*Prefeitura Reserva Duas Áreas e Realiza Estudos para Implantar o Parque das Águas de Maringá*”³

Nesta notícia confirma-se que o Prefeito já teria assinado “*decreto que tornou duas áreas da cidade como de Utilidade Pública visando estudos para implantação do Parque das Águas.*”

¹ <https://www.instagram.com/p/CbYyVQ3Nh73/>

² <https://www.instagram.com/p/CbYmH0aAXeT/>

³ <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2022/03/22/prefeitura-reserva-duas-areas-e-realiza-estudos-para-implantar-o-parque-das-aguas-de-maringa/39504#:~:text=O%20prefeito%20Ulisses%20Maia%20assinou%20ontem%20decreto%20que%20tornou%20duas,do%20antigo%20Termas%20de%20Maring%C3%A1>

Deste modo, buscando a transparência das informações e, considerando:

- Que os recursos do superávit são recursos públicos do Município de Maringá e que grande parte dele não possui vinculação específica, isto é, podendo ser aplicado em qualquer área que necessite de maior investimento;
- Que é de fundamental importância a total transparência de todas as despesas relacionadas ao projeto de construção do "Parque das Águas"/prainha; e
- Que a Prefeitura já anunciou o início da implementação do projeto e, portanto, depreende-se que já foram feitas análises, estudos e previsões de gastos;

Assim, solicitam-se as seguintes informações:

- 1) Cópia do Decreto de Utilidade Pública.
- 2) Cópia da Publicação do Decreto de Utilidade Pública.
- 3) Quem são os proprietários das áreas da cidade que foram decretadas de utilidade pública?
- 4) Qual o número das matrículas das áreas que foram decretadas de utilidade pública?
- 5) Qual o valor estimado para a desapropriação das áreas?
- 6) A Prefeitura pretende gerir o denominado "Parque das Águas" (prainha de Maringá) por conta própria ou terceirizar a gestão do espaço?
- 7) Qual o valor estimado para a construção do "Parque das Águas" (prainha de Maringá)?
- 8) Qual a estimativa anual de despesas com a manutenção do "Parque das Águas" (prainha de Maringá)? Favor detalhar os tipos de despesas necessárias para a manutenção do Parque com seus respectivos valores estimados.
- 9) A despesa com manutenção do Parque será sempre custeada com recursos do superávit?
- 10) Que seja encaminhada cópia do processo e de todos os documentos que embasaram a declaração de utilidade pública das áreas mencionadas na notícia.

PROC. N° 12348 / 22
Fls. 04



Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo para resposta é de até 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica de Maringá.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente

DOC. Nº 17348, 22
Fls. 05



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

DECRETO Nº 398/2022

Declara de utilidade pública, para implantação de equipamentos públicos, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, para implantação de obras e melhorias públicas, os seguintes imóveis:

I – Lote de terras 214-A (duzentos e quatorze A), remanescente, com área de 52.182,00 m², na Gleba Ribeirão Maringá;

II – Lote de terras 214-B (duzentos e quatorze B), remanescente, com área de 64.568,00 m², na Gleba Ribeirão Maringá;

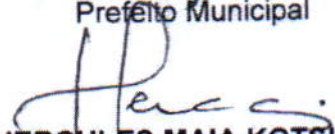
Art. 2º. As áreas de terras mencionadas estão descritas e confrontadas no mapa e nas matrículas que integram o presente Decreto na forma do seu Anexo I.

Art. 3º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em Juízo a urgência prevista no art. 15 do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de março de 2022.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal


HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo


ESTEVÃO PASCHOALIN PALMIERI
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



IMÓVEL Loite 214-A (remanescente) - Gleba Ribeirão Maringá.

DATA 13.11.87

FLS. N. 01

MATRÍCULA N. -33.587-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

Waldemiro Planas

Tribunal

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras nº. 214-A (duzentos e quatorze-A), remanescente, com a área de 52.186,00 metros quadrados, 1 guals a 5,22 hectares ou sejam 2,16 alqueires paulistas, situado na Gleba Ribeirão Maringá, neste município e comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVID. SE: - Principiando num marco de madeira de Lei, que foi cravado na divisa com os lotes 214/BI, 214-B (remanescente) e 214/Al segue confrontando com o lote 214-B (remanescente), no rumo Este com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão, no rumo SE 11230' com 108,30 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214/1 no rumo Oeste com 491,72 metros, até um marco fincado na divisa com os lotes 214/1, 214/1-A e 214/Al e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo 11230' NO e distância de 108,30 metros". INCRA sob nº. 715.107.002.917-4, área total 81,1 ha, fração mínima de parcelamento 2,0, módulo fiscal 14,0 nº. de módulos fiscais 5,27 (em conjunto com outro imóvel). PROPRIETÁRIOS: - NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica, com sede em Araçatuba-SP., inscrita no CC. 53.248.316/0001-63; PARAQUAQUÊ TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica, com sede em Paraguaçu Paulista-SP., inscrita na Juceesp nº. 392.327 em 28.05.87 e no CC. nº. 56.263.924/0001-35; ARY JACOMOSSO, brasileiro, casado com Nanci Ilea de Castro Jacomosso, sob o regime de comunhão de bens, médico, residente em Araçatuba-SP., portador da CI Rg. 306.094-00, CPF. 004.640.821-53; EDSON JACOMOSSO, brasileiro, casado com Regina Fernandes Jacomosso, sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI Rg. 094.306-00, CPF. 002.965.381-91; MARCELO JACOMOSSO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI Rg. 1.282.949-00, CPF. 306.817.821-53; EDMUNDO ALVES CUTOLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Marli Tereza Reame Cutolo, empresário, residente nesta cidade, portador da CI Rg. 1.207.672-PR, CPF. 103.032.942-72 e DEUS-DEDIT CRUZ CUTOLO, brasileiro, casado com Iguéz Alves Cutolo, sob o regime de comunhão de bens, empresário, residentes nesta cidade, portador da CI Rg. 1.214.005-PR, CPF. 115.582.109-20. Registro anterior sob nº. 03, matrícula 12.744 de 13.11.87, deste Registro de Imóveis. O Titular: - *Qualificação*

R.1/
33587

Transmitentes: - NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, PARAQUAQUÊ TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, ARY JACOMOSSO, já qualificado e sua mulher Nanci Ilea de Castro Jacomosso, brasileira, professora, portadora da CI Rg. 141.176-00, CPF. 078.479.868-09, EDSON JACOMOSSO, já qualificado e sua mulher REGINA FERNANDES JACOMOSSO, brasileira, professora, portadora da CI Rg. 1.894.601-00, MARCELO JACOMOSSO, já qualificado EDMUNDO ALVES CUTOLO, já qualificado e sua mulher MARLI TEREZA REAME CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da CI Rg. 3.494.860-7-PR, DEUSDEDIT CRUZ CUTOLO, já qualificado e sua mulher IGUEZ ALVES CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da CI Rg. 803.131-PR. Adquirente: - ALFEU POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOLO POLOTTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI Rg. 594.838-PR, ela, do lar, portadora do TE. 373150906698-1372E-PR, inscritos no CPF. 108.113.899-87. Título: - PERMUTA - Pública do Tab. de Fiórida-PR., de 27.10.87, livro 31-N, fls. 140. Valor: - Cz\$. 432.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1987. Custas: - Cz\$. 2.191,08 à serventia; Cz\$. 115,32 ao CPC e Cz\$. 461,28 ao FP. O Titular *Qualificação*

verso.

R.2/
33587

R.3/
33587
CANCELADA

AV.4/
33.587

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula. Transmitentes: - ALFEU POLOTTO e sua mulher/JOSEFINA MASCOTE POLOTTO, já qualificados. Adquirentes: - VIRGOLINO POLOTTO e sua mulher NEUSA APARECIDA POLOTTO brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI Rg.429.960-PR, ela, do lar, portadora do TE.37315140655-13782E-PR, inscritos no CPF.108.113.629-49, residentes nesta cidade. Título: - PERMUTA - Pública do Tab. de Flórida-PR, de 09.11.87, Livro 31-N, fls.167. Valor: - Cz\$.241.500,00. Dou fe. Maringá, 13 de novembro de 1.987. Custas: - Cz\$.2.120,40 a searentia; Cz\$.111,60 ao CPC e Cz\$.446,40 ao FP. O Titular: Alfeu Polotto Alfeu Polotto

PROTOCOLO Nº.127.266 de 28.01.97. CRPH.nº.96/00649-8. Hipoteca de 1º Grau. Credor: - BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CGC.nº.00.000.000/0352-20. Emitente: - VIRGOLINO POLOTTO, e sua mulher NEUSA APARECIDA POLOTTO, inscritos no CPF.nº.108.113.629-49. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: - ALFEU POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOTE POLOTTO, inscritos no CPF.nº.108.113.899-87. Emissão: - Maringá-PR, em 30 de outubro de 1.996. Valor: - R\$.5.088,61. Juros: -/ Conforme cláusula constante na cédula. Vencimento e Praça de Pagamento: - 15 de maio de 1.997, nesta cidade. Registro nº.10.722, Livro 03. Dou fe. Maringá, 28 de janeiro de 1.997. Custas: - 150,00 VRC. O Titular: Alfeu Polotto Alfeu Polotto

PROTOCOLO Nº.183.660 de 16.10.2003. Conforme Carta de Autorização, expedida pelo BANCO DO BRASIL S.A, assinada nesta cidade em 09 de outubro de 2003, que fica arquivada neste Ofício, procedo o cancelamento da CRPH, registrada sob nº.03, acima. Dou fe. Maringá, 22 de outubro de 2003. Custas: - 63,00 VRC igual a R\$.6.61. O Registrador: Alfeu Polotto Alfeu Polotto

Am.



Imóvel Lote nº. 214-B (remanescente), Gleba Ribeirão Maringá.

DATA 13.11.87

F.L.S. N. 01

MATRÍCULA N. -33.589-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
Valdemiro Pinares
Tribunal

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras sob nº. 214-B (duzentos e quatorze-B) remanescente, com a área de 64.568,00 metros quadrados, /--- lguas a 6,46 hectares ou sejam 2,67 alqueires paulistas, situado na Gleba Ribeirão Maringá, neste município e / comarca, dentro das seguintes divisões, metragens e confrontações:-- "DIVIDE-SÊ:--Principiando num marco de madei- ra de lei, que foi cravado na divisa com os lotes 216 e 214B1, no centro da Estrada Municipal 200, segue confir- tando com o lote nº. 216, pelo centro da estrada, no rumo Este com 491,72 metros, até um marco colocado no Espi- ção; daí mede-se pelo dito Espição, no rumo S-E 113º com 134,00 metros até um marco semelhante aos outros; des- te ponto confrontando com o lote nº. 214-A (remanescente) no rumo Oeste com 491,72 metros, até um marco fincado / na divisa com os lotes 214-A (remanescente), 214/A1 e 214/B1 e, finalmente, segue até o ponto de partida, com ru- mo 113º NO e distância de 134,00 metros, cravado no centro da Estrada Municipal 200". INCRA. sob nº. 715.107.0 02.917-4, área total 81,1 ha; fração mínima de parcelamento 2,0; módulo fiscal 14,0; número de módulos fiscais / 5,27 (em conjunto com outros imóveis) *PROPRIETÁRIOS:--NOROESTE MINERAÇÕES 3 EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídi- ca, com sede em Araçatuba-SP., inscrita no CC. sob nº. 53.248.316/0001-63; PARAGUÁ TURISMO E EMPREENDIMENTOS / S/A., pessoa jurídica, com sede em Paraguaçu Paulista-SP., inscrita na JTCSP sob nº. 392.327 em 28.05.87 e no / CC. sob nº. 56.263.924/0001-35; ARY JACOMOSKI, brasileiro, casado com Nanci Lea de Castro Jacomossi, sob o regi- me de comunhão de bens, médico, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. Rg. nº. 306.094-00 e do CPF. nº. 004. 640.821-53; EDSON JACOMOSKI, brasileiro, casado com Regina Fernandes Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens / empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. Rg. nº. 306.094-00 e do CPF. nº. 002.965.381-91; MARCELO / JACOMOSKI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. Rg. nº. 1.282.949-00 e do CPF. nº. 306.817.821-53; EDMUNDO ALVES CUTOLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão par- cial de bens, com Mari Tereza Reame Cutolo, empresário, residente nesta cidade, portador da CI. Rg. nº. 1.207.6 72-PR e do CPF. nº. 103.032.942-72, e DEUSDEDIT CRUZ CUTOLO, brasileiro, casado com Ienez Alves Cutolo, sob o re- gime de comunhão de bens, empresário, residente nesta cidade, portador da CI. Rg. nº. 1.214.005-PR e do CPF. nº. 115.582.109-80. Registro Anterior nº. 03, matrícula nº. 12.745 de 13.11.87, deete Registro de Imóveis. O Titular:--

Chacal Pinares

R.1/
33589

Transmitentes:--NOROESTE MINERAÇÕES 3 EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, PARAGUÁ TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, ARY JACOMOSKI, já qualificado e sua mulher Nanci Lea de Castro Jacomossi, brasileira, pro- fessora, portadora da CI Rg. 141.176-00, CPF. 078.479.868-09, EDSON JACOMOSKI, já qualificado e sua mulher REGINA FERNANDES JACOMOSKI, brasileira, professora, portadora da CI Rg. 1.894.600-00, MARCELO JACOMOSKI, já qualificado EDMUNDO ALVES CUTOLO, já qualificado e sua mulher MARI TEREZA REAME CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da CI Rg. 3.494.860-7-PR., DEUSDEDIT CRUZ CUTOLO, já qualificado e sua mulher IENEZ ALVES CUTOLO, brasileira, do /- lar, portadora da CI Rg. 803.131-PR. Adquirentes:--VIRGOLINO POLOTTO e sua mulher NEUSA APARECIDA POLOTTO, bras- leiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele, lavrador, portador da CI Rg. nº. 429.960-PR., CPF. 108.113.629-49, ela, do lar, portadora do TB. 37.315.140.655-137*2R-PR. Título:--FENUTA - Póbl1 ca do Tab. de Flórida-PR., de 27.10.87, livro 31-N, fls. 140. Valor:-- Czf. 534.000,00. Dou fe. Maringá, 13 de no- vembro de 1.987. Custas:--Czf. 2.332,44 à serventia; Czf. 122,76 ao CPC e Czf. 491,04 ao RP. O Titular:--

Chacal Pinares

verso.

R.2/
33589

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

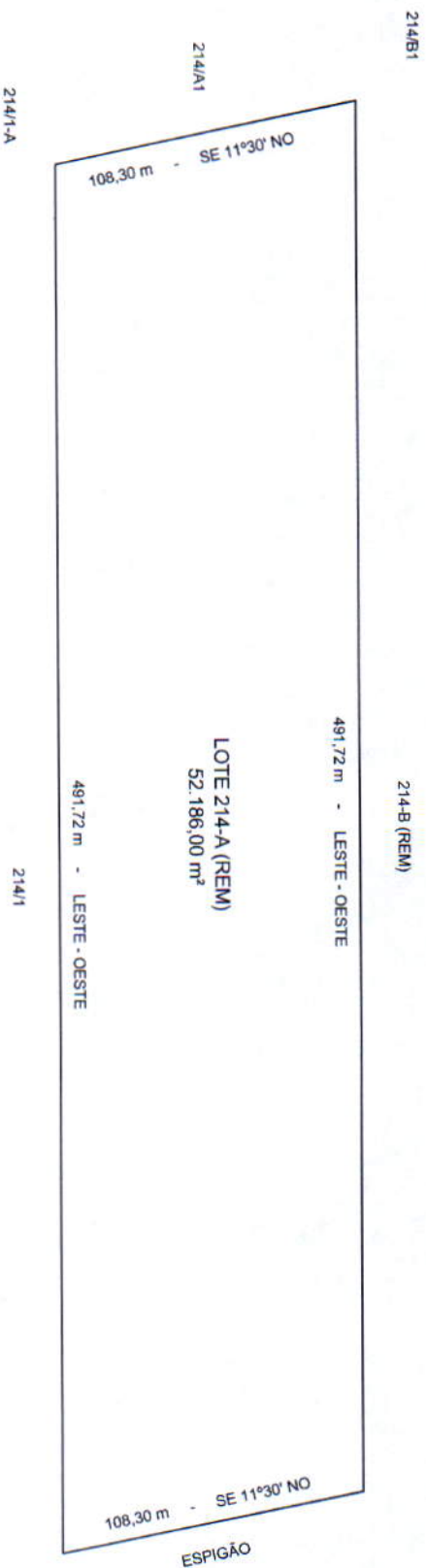
Parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula. Transmitedores:- VIRGILINO POLOTTO e sua mu-
lher NEUSA APARECIDA POLOTTO, já qualificados. Adquirentes:- ALFEO POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOTE POLOTTO,
brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RQ.594.838-PR., ela, do /-
lar, portadora do TE.373150906698-13742E-PR., inscritos no CPF.108.113.899-878. Título:- PERMUTA - Pública do/-
Tab. de Fl-órida-PR., de 09.11.87, livro 31-N, fls.167. Valor:- Cz\$.241.500,00. Dou fe. Martingá, 13 de novembro
de 1.987. Custas:-Cz\$.2.120,40 à serventia; Cz\$.111,60 ao CPC e Cz\$.446,40 ao FP. O Titular:-
Waldemar

NAO VALE COMO CERTIDAO - PARA SIMPLES CONSULTA - NAO VALE COMO CERTIDAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

LOTE N° 214-A (REM)
ESCALA 1:2.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GERÊNCIA DE PARCELAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA



MEMORIAL DESCRITIVO:
LOTE N° 214-A (REM)
ÁREA: 52.186,00 m²

DIVIDE-SE:

Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com os lotes 214/B1, 214-B (REM) e 214/A1, segue confrontando com o lote 214-B (REM) no rumo Leste-Oeste com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão no rumo NO 11°30' SE com 108,30 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214/1 no rumo Oeste-Leste com 491,72 metros até um marco fincado na divisa com os lotes 214/1, 214/1-A e 214/A1; e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo SE 11°30' NO e distância de 108,30 metros.

GRAZIELA SOARES FERLIN
Técnica em Agrimensura
CFT n° 36900270808
Gerência de Parcelamento e Uso
e Ocupação do Solo
SEURBH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

LOTE N° 214-B (REM)

ESCALA 1:2.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GERÊNCIA DE PARCELAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA



216

ESTRADA MUNICIPAL 200

491,72 m - LESTE - OESTE

214/B1

LOTE 214-B (REM)
64.568,00 m²

134,00 m - SE 11°30' NO

491,72 m - LESTE - OESTE

214/A1

214-A (REM)

134,00 m - SE 11°30' NO
ESPIGÃO

MEMORIAL DESCRITIVO:

LOTE N° 214-B (REM)

ÁREA: 64.568,00 m²

DIVIDE-SE:

Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com os lotes 216 e 214/B1, no centro da Estrada Municipal 200, segue confrontando com o lote 216, pelo centro da Estrada, no rumo Leste-Oeste com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão no rumo NO 11°30' SE com 134,00 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214-A (REM) no rumo Oeste-Leste com 491,72 metros até um marco fincado na divisa com os lotes 214/A (REM), 214/A1 e 214/B1; e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo SE 11°30' NO e distância de 134,00 metros.

GRAZIELA SOARES FERLIN
Técnica em Agrimensura
CFT n° 36900270808
Gerência de Parcelamento e Uso
e Ocupação do Solo
SEURBH



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 24/03/2022

ANO XXXII

Nº 3825

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 11.437.

Autor: Vereador Mário Massao Hossokawa.

Denomina a Rua 34.080, situada na Zona 34.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Pioneiro Yoshio Mizuta** a Rua 34.080, situada na Zona 34, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 24/03/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2**, de 24 de agosto de 2001 e **Decreto Municipal nº 871**, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 24/03/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2**, de 24 de agosto de 2001 e **Decreto Municipal nº 871**, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0188402** e o código CRC **25BC6AC1**.

Referência: Processo nº 01.02.00008760/2022.55

SEI nº 0188402

DECRETO Nº 0388/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido no processo nº 82297/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Alterar parcialmente o contido no Decreto nº 2082/2021, que concedeu a Progressão Funcional à servidora **MARCIA APARECIDA SPERANDIO**, matrícula 40504, onde se lê **Nível Enquadr. "A 4"**, leia-se **Nível Enquadr. A 5**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2**, de 24 de agosto de 2001 e **Decreto Municipal nº 871**, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 23/03/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2**, de 24 de agosto de 2001 e **Decreto Municipal nº 871**, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 23/03/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2**, de 24 de agosto de 2001 e **Decreto Municipal nº 871**, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177741** e o código CRC **03B2B142**.

Referência: Processo nº 01.02.00009547/2022.39

SEI nº 0177741

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0390/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 0390/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00007963/2022.30 e CI nº 2022021924-GSECS,

DECRETA

Art. 1º Nomear a servidora **MONIQUE EMILY FERNANDES ORNAGHI**, matrícula 40083, em substituição a **PAULA DANIELLE SILVA**, matrícula 74416, no cargo de provimento em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO(A) E FINANCEIRO(A)**, símbolo GAS1, com lotação na SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO, no período de 07/03/2022 a 14/06/2022, em conformidade com artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário de Gestão de Pessoas**, em 18/03/2022, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2**, de 24 de agosto de 2001 e **Decreto Municipal nº 871**, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 21/03/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2**, de 24 de agosto de 2001 e **Decreto Municipal nº 871**, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Prefeito Municipal**, em 22/03/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na **Medida Provisória nº 2200-2**, de 24 de agosto de 2001 e **Decreto Municipal nº 871**, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0179601** e o código CRC **6B710A55**.

Referência: Processo nº 01.22.00007951/2022.60

SEI nº 0179601

DECRETO Nº 388/2022

Declara de utilidade pública, para implantação de equipamentos públicos, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, para implantação de obras e melhorias públicas, os seguintes imóveis:

I – Lote de terras 214-A (duzentos e quatorze A), remanescente, com área de 52.162,00 m², na Gleba Ribeirão Maringá;

II – Lote de terras 214-B (duzentos e quatorze B), remanescente, com área de 54.568,00 m², na Gleba Ribeirão Maringá;

Art. 2º As áreas de terras mencionadas estão descritas e confrontadas no mapa e nas matrículas que integram o presente Decreto na forma do seu Anexo I.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em Juízo a urgência prevista no art. 15 do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de março de 2022

OLISES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

ESTEVÃO PASCHOALIN PALMIERI
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
Lote 214-A(remanescente)-Gleba Ribeirão Maringá.	13.11.87	02	-33.587-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ
Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
Waldemiro Piana
Tutor

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras nº.214-A(duzentos e quatorze-A), remanescente, com a área de 52.186,00 metros quadrados, igual a 5,22 hectares ou seja 2,16 alqueires paulistas, situado na Gleba Ribeirão Maringá, neste município e comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE:- Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com os lotes 214/II, 214-B(remanescente) e 214/Al segue confrontando com o lote 214-B(remanescente), no rumo Este com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão, no rumo SE 11º30' com 108,30 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214/1 no rumo Oeste com 491,72 metros, até um marco fincado na divisa com os lotes 214/2, 214/1-A e 214/Al e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo 118º30' e distância de 108,30 metros". INORA sob nº.715.107.002.917-4, área total 81,1 ha, fração mínima de parcelamento 2,0, módulo fiscal 14,0 nº. de módulos fiscais 5,27(em conjunto com outro imóvel). PROPRIETÁRIOS:- NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica, com sede em Araçatuba-SP., inscrita no C.O. nº.33.248.316/0001-63; PARAGUÁ TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica, com sede em Paraguará Paulista-SP., inscrita na Juceesp nº.392.327 em 28.05.87 e no C.O. nº.56.263.924/0001-35; ARY JACOMOSKI, brasileiro, casado com Nancy Lea de Castro Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens, médico, residente em Araçatuba-SP., portador da CI RG.306.094-00, CPF.004.640.821-53; HEBSON JACOMOSKI, brasileiro, casado com Regina Fomansse Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI RG.094.306-00, CPF.002.965.381-91; MARCELO JACOMOSKI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI RG.1.282.949-00, CPF.306.817.821-93; EDMUNDO ALVES CUTOLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Marii Teresa Reane Cutolo, empresário, residente nesta cidade, portador da CI RG.1.207.572-PR., CPF.103.032.942-72 e DEUS-EDMUNDO CUTOLO, brasileiro, casado com Ignez Alves Cutolo, sob o regime de comunhão de bens, empresário, /-residentes nesta cidade, portador da CI RG.1.214.009-PR., CPF.115.982.109-20. Registro anterior sob nº.03, matrícula 12.744 de 13.11.87, deste Registro de Imóveis. O Titular:- *Carla Reane Cutolo*

Transmitentes:- NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, PARAGUÁ TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, ARY JACOMOSKI, já qualificado e sua mulher NANCY LEA DE CASTRO JACOMOSKI, brasileira, professora, portadora da CI RG.144.176-00, CPF.078.479.868-09, EDMUNDO JACOMOSKI, já qualificado e sua mulher REGINA FERNANDES JACOMOSKI, brasileira, professora, portadora da CI RG.1.594.601-00, MARCELO JACOMOSKI, já qualificado EDMUNDO ALVES CUTOLO, já qualificado e sua mulher MARILITHEZA REANE CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da CI RG.3.494.860-7-PR. DEUS-EDMUNDO CUTOLO, já qualificado e sua mulher IGNEZ ALVES CUTOLO, brasileira, do /-lar, portadora da CI RG.803.131-PR. Adquirente:- ALPEU POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOTE POLOTTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RG.594.838-PR., ela, do lar, portadora da CI RG.3.130.906.698-137-PR., inscritos no CPF.108.113.629-49, residentes nesta cidade. Título:- PERMUTA - Pública do Tab. de Flórida-PR., de 27.10.87, livro 31-N, fls.140. Valor:- C\$4.432.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1.987. Custas:- C\$2.191,08 à serventia; C\$2.115,32 ao CPC e C\$2.461,26 ao PP. O Titular:- *Carla Reane Cutolo*

VERBO.

IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
Parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula.	28.01.97	06	-33.587-

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Transmitentes:- ALPEU POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOTE POLOTTO, já qualificados. **Adquirente:-** VIRGILINO POLOTTO e sua mulher NEUSA APARECIDA POLOTTO, brasileiros, casados em regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RG.429.960-PR., ela, do lar, portadora da CI RG.3.131.406.698-137-PR., inscritos no CPF.108.113.629-49, residentes nesta cidade. Título:- PERMUTA - Pública do Tab. de Flórida-PR., de 09.11.87, livro 31-N, fls.167. Valor:- C\$2.241.500,00. Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1.987. Custas:- C\$2.120,40 à serventia; C\$2.111,60 ao CPC e C\$2.446,40 ao PP. O Titular:- *Carla Reane Cutolo*

PROTOCOLO Nº.127.266 de 28.01.97. CPH Nº.96/00649-B. Hipoteca de 1º Grau. Credor:- BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CFC Nº.00.000.000/0352-20. Devedor:- VIRGILINO POLOTTO, e sua mulher NEUSA APARECIDA POLOTTO, inscritos no CPF Nº.108.113.629-49. INTERVENIENTE HIPOTECÁRIO:- ALPEU POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOTE POLOTTO, inscritos no CPF Nº.108.113.629-49. Empréstimo - Maringá-PR, em 30 de outubro de 1.996. Valor:- R\$5.088,61. Juros:- Conforme cláusula constante na cédula. Vencimento e Paga de Pagamento:- 15 de maio de 1.997, nesta cidade. Registro nº.10.722, livro 93. Dou fé. Maringá, 28 de janeiro de 1.997. Custas:- 150,00 VNC. O Titular:- *Carla Reane Cutolo*

PROTOCOLO Nº.183.660 de 16.10.2003. Conforme Carta de Autorização, expedida pelo BANCO DO BRASIL S.A, assinada nesta cidade em 09 de outubro de 2003, que fica arquivada neste Ofício, precede o cancelamento da CPH registrada sob nº.03, acima. Dou fé. Maringá, 22 de outubro de 2003. Custas:- 63,00 VNC igual a R\$6,61. O Registrador:- *Carla Reane Cutolo*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO
PARANÁ**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravanelli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....	01
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	11
Secretaria de Logística e Compras	13
Secretaria de Fazenda	25
Secretaria de Saúde.....	26
Secretaria de Mobilidade Urbana.....	26
Secretaria de Limpeza Urbana.....	62
Secretaria de Assistência Social	63
Secretaria de Obras Públicas.....	63
Atos do Poder Legislativo.....	64

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas
são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008

	IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
	Lote nº.214-B(remanescente), Gleba Ribeirão Maringá.	13.11.87	01	-33.589-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ
Rua Neo Alves Martins, 2851 - 19 andar
Waldemiro Pinares
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras sob nº.214-B(duzentos e quatorze-B) remanescente, com a área de 64.568,00 metros quadrados, /--- iguais a 6,46 hectares ou sejam 2,67 alqueires paulistas, situado na Gleba Ribeirão Maringá, neste município e/ comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE:-Principiando num marco de madeira de Lei, que foi cravado na divisa com os lotes 216 e 214B1, no centro da Estrada Municipal 200, segue confrontando com o lote nº.216, pelo centro da estrada, no rumo Seta com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão, no rumo SE 11º30' com 134,00 metros até um marco semelhante aos outros; des- te ponto confrontando com o lote nº.214-A(remanescente) no rumo Oeste com 491,72 metros, até um marco fincado/ na divisa com os lotes 214-A (remanescente), 214/A1 e 214/B1 e, finalmente, segue até o ponto de partida, com ru- mo 11º30' NO e distância de 134,00 metros, cravado no centro da Estrada Municipal 200". INCRA, sob nº.715.107.0 02.917-4, área total 81,1 ha; fração mínima de parcelamento 2,0; módulo fiscal 14,0; número de módulos fiscais/ 5,27 (em conjunto com outros imóveis). PROPRIETÁRIOS:-NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS S/A., pessoa jurídi- ca, com sede em Araçatuba-SP., inscrita no CGC. sob nº.53.248.316/0001-63; PARAGUÁ TURISMO E EMPREENDIMIENTOS S/A., pessoa jurídica, com sede em Paraguaçu Paulista-SP., inscrita na JUCESP sob nº.392.327 em 28.05.87 e no / CGC. sob nº.56.263.924/0001-35; ARY JACOMOSSEI, brasileiro, casado com Nanci Lea de Castro Jacomossi, sob o regi- me de comunhão de bens, médico, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. RG. nº.306.094-00 e do CPF. nº.004. 640.821-53; EDSON JACOMOSSEI, brasileiro, casado com Regina Fernandes Jacomossi, ab o regime de comunhão de bens empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. RG.nº.094.306-00 e do CPF. nº.002.965.381-91; MARCELO / JACOMOSSEI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. RG. nº. 1.282.949-00 e do CPF. nº.306.817.821-53; EDMUNDO ALVES CUTOLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão par- cial de bens, com Marli Tereza Reame Cutolo, empresário, residente nesta cidade, portador da CI. RG. nº.1.207.6 72-PR e do CPF. nº.103.032.942-72, e DEUSDEDIT CRUZ CUTOLO, brasileiro, casado com Ignez Alves Cutolo, sob o re- gime de comunhão de bens, empresário, residente nesta cidade, portador da CI. RG. nº.1.214.005-PR e do CPF. nº. 115.582.109-80. Registro Anterior nº.03, matrícula nº.12.745 de 13.11.87, deste Registro de Imóveis. O Titular:-

R.1/
33589

Transmitentes:- NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMIENTOS S/A., já qualificada, PARAGUÁ TURISMO E EMPREENDIMIENTOS S/A., já qualificada, ARY JACOMOSSEI, já qualificado e sua mulher Nanci Lea de Castro Jacomossi, brasileira, pro- fessora, portadora da CI RG.141.176-00, CPF.078.479.868-09, EDSON JACOMOSSEI, já qualificado e sua mulher REGINA FERNANDES JACOMOSSEI, brasileira, professora, portadora da CI RG.1.894.600-00, MARCELO JACOMOSSEI, já qualificado EDMUNDO ALVES CUTOLO, já qualificado e sua mulher MARLI TEREZA REAME CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da / CI RG.3.494.860-7-PR., DEUSDEDIT CRUZ CUTOLO, já qualificado e sua mulher IGNEZ ALVES CUTOLO, brasileira, do /- lar, portadora da CI RG.803.131-PR. Adquirentes:- VIRGOLINO POLOTTO e sua mulher NEUSA APARECIDA POLOTTO, bra- si- leiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele, lavrador, portador da CI RG.nº. 429.960-PR., CPF.108.113.629-49, ela, do lar, portadora do TE.373150906698-137*ZE-PR. Título:- PERMUTA - Pública do/- Tab. de Flórida-PR., de 09.11.87, livro 31-N, fls.167. Valor:- Cz\$.534.000,00. Dou fé. Maringá, 13 de no- vembro de 1.987. Custas:-Cz\$.2.332,44 à serventia; Cz\$.122,76 ao CPC e Cz\$.491,04 ao FP. O Titular:-

verso.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

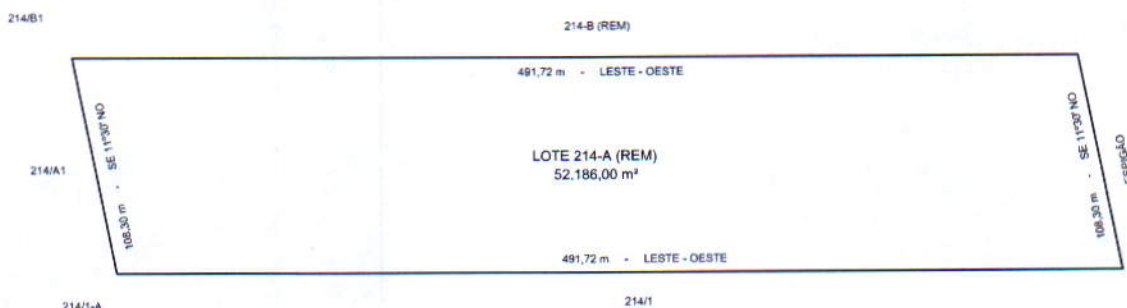
R.2/
33589

Parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula. Transmitentes:- VIRGOLINO POLOTTO e sua mu- lher NEUSA APARECIDA POLOTTO, já qualificados. Adquirentes:- ALPEU POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOETE POLOTTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RG.594.838-PR., ela, do /- lar, portadora do TE.373150906698-137*ZE-PR., inscritos no CPF.108.113.899-878. Título:- PERMUTA - Pública do/- Tab. de Flórida-PR., de 09.11.87, livro 31-N, fls.167. Valor:- Cz\$.241.500,00. Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1.987. Custas:-Cz\$.2.120,40 à serventia; Cz\$.111,60 ao CPC e Cz\$.446,40 ao FP. O Titular:-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

LOTE N° 214-A (REM)
ESCALA 1:2.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GERÊNCIA DE PARCELAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA



MEMORIAL DESCRITIVO:
LOTE N° 214-A (REM)
ÁREA: 52.186,00 m²

DIVIDE-SE:

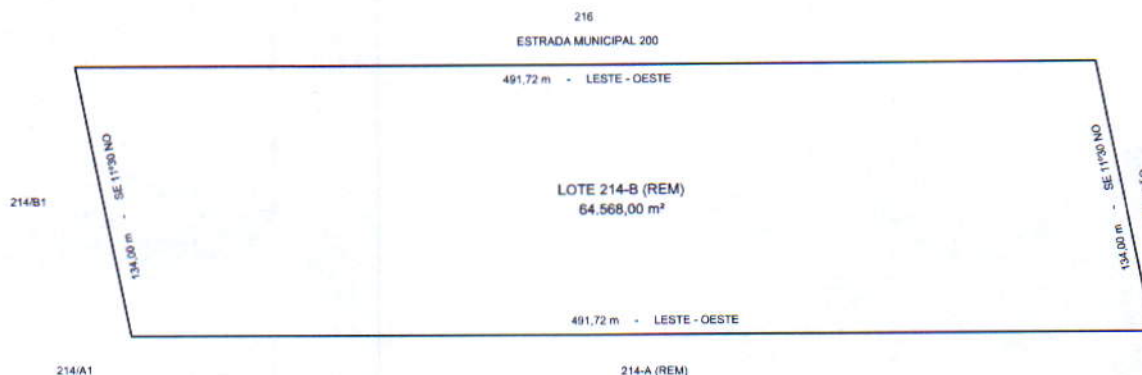
Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com os lotes 214/B1, 214-B (REM) e 214/A1, segue confrontando com o lote 214-B (REM) no rumo Leste-Oeste com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão no rumo NO 11°30' SE com 108,30 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214/1 no rumo Oeste-Leste com 491,72 metros até um marco fincado na divisa com os lotes 214/1, 214/1-A e 214/A1; e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo SE 11°30' NO e distância de 108,30 metros.

GRAZIELA SOARES FERLIN
Técnica em Agrimensura
CFT nº 36900270808
Gerência de Parcelamento e Uso
e Ocupação do Solo
SEURBH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

LOTE N° 214-B (REM)
ESCALA 1:2.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GERÊNCIA DE PARCELAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA



MEMORIAL DESCRITIVO:
LOTE N° 214-B (REM)
ÁREA: 64.568,00 m²

DIVIDE-SE:

Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com os lotes 216 e 214/B1, no centro da Estrada Municipal 200, segue confrontando com o lote 216, pelo centro da Estrada, no rumo Leste-Oeste com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão no rumo NO 11°30' SE com 134,00 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214-A (REM) no rumo Oeste-Leste com 491,72 metros até um marco fincado na divisa com os lotes 214/A (REM), 214/A1 e 214/B1; e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo SE 11°30' NO e distância de 134,00 metros.

GRAZIELA SOARES FERLIN
Técnica em Agrimensura
CFT nº 36900270808
Gerência de Parcelamento e Uso
e Ocupação do Solo
SEURBH



Ref. Processo nº 17348/2022 – Tipo 1

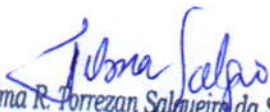
Requerente: Compliance

Assunto: Segue Ofício n. 028/2022-Compliance, referente ao Ofício n. 059/2022 do Observatório Social de Maringá.

Sra. Secretária,

Em atenção ao solicitado no presente processo, segue anexo cópia do Decreto n. 398/2022 e cópia da publicação do referido decreto - Edição do Diário Oficial do Município n. 3825, de 24/03/2022, pág. 1-4, em atendimento aos itens 1 e 2 do Ofício n. 059/2022 do Observatório Social de Maringá.

Maringá, 29 de março de 2022.


Telma R. Porreza Salgueiro da Silva
Gerente de Contr. Atos Legislativos
Gabinete do Prefeito

JURON - dua.

SEP -

Reunsa - Sepor



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.656/0001-06
XV DE NOVENBRO, 701 - CENTRO

Exercício:- 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 18422 / 2022

DATA: 04/04/2022 - :15:02:28

TIPO: 1 - GERAL

Requerente: COMPLIANCE - SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE
CPF/CNPJ: 76.282.656/0001-06 **RG/Insc. Est.:**
Endereço: AVENIDA XV DE NOVENBRO, 701
Complemento: **Bairro:** ZONA 01
Cidade: MARINGÁ - PR **CEP:** 87013-230
Telefone:

ASSUNTO/MOTIVO: ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTO

COMPLIANCE - SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE , supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

Favor responder os questionamentos inerentes a SEURB - SEGUE OFICIO 059/2022 OSM

Observação:

End. Correspondência: XV DE NOVENBRO - Nº: 701

Bairro: ZONA 01

Cidade: MARINGÁ - PR

CEP: 87013230

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Zona:

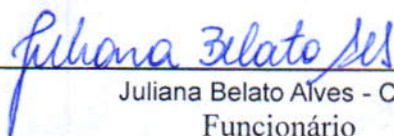
Quadra:

Data:

Cadastro:

Nestes termos,
Pede deferimento.

COMPLIANCE - SECRETARIA DE COMPLIANCE E CONTROLE
Requerente



Juliana Belato Alves - CGM
Funcionário



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Ofício nº 32/2022

Maringá, 04 de abril de 2022.

Referência: Ofício nº 59/2022 – Observatório Social de Maringá

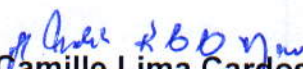
Ilustríssima Sra. Secretária¹,

Venho por meio deste, encaminhar à Vossa Senhoria, o Ofício Nº 59/2022 – OSM/OP em que a Entidade solicita informações pertinentes à Secretaria de Urbanismo e Habitação - SEURB. Para que possamos atender em tempo hábil, solicitamos o envio da resposta à esta Secretaria de Compliance e Controle, no prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento deste.

Ressaltamos que o não cumprimento dentro do prazo estabelecido, poderá implicar em violação à Lei Complementar nº 239/1998 (Estatuto do Servidor).

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração distintos.

Atenciosamente.


Camille Lima Cardoso Faccin
Secretária Municipal de Compliance e Controle Interno

Thárita R. E. da Costa Mano
Gerente Controladora

¹ Ilmo. Sr. Secretário

Estevão Paschoalin Palmieri

Secretaria de Urbanismo e Habitação

Maringá- Pr.

Proc. nº 18622/22
Fls. 02



Ofício nº. 059/2022 – OSM/OP

Maringá, 28 de março de 2022.

Excelentíssimo Sr. Prefeito Ulisses Maia;

A SER/Observatório Social de Maringá – OSM, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.161.227/0001-03, associação civil sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária, que tem por missão promover maior participação da sociedade no controle da Gestão Pública, visando o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5.º, incisos XXXIII e XXXIV da Constituição Federal, de acordo com a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Acesso à Informação), art. 10, e com a Lei Orgânica do Município, art. 10, incisos IV e V, representada neste ato por sua Presidente, que ao final subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **expor e solicitar esclarecimentos:**

Foi publicado em 21 de março de 2022 no Instagram oficial da Prefeitura de Maringá a informação de que o local para a futura construção da "prainha de Maringá" já teria sido escolhido e que o projeto já estaria em andamento¹.

Também foi informado nas redes sociais do Prefeito, Ulisses Maia, que o Decreto de Utilidade Pública do local em que se pretende construir a prainha já teria sido assinado e que os recursos para a implementação do projeto seriam oriundos do superávit do município².

E, no site oficial da Prefeitura, do dia 22/03/2022, houve matéria publicada com o título "*Prefeitura Reserva Duas Áreas e Realiza Estudos para Implantar o Parque das Águas de Maringá*"³

Nesta notícia confirma-se que o Prefeito já teria assinado "*decreto que tornou duas áreas da cidade como de Utilidade Pública visando estudos para implantação do Parque das Águas.*"

¹ <https://www.instagram.com/p/CbYyVQ3Nh73/>

² <https://www.instagram.com/p/CbYmH0aAXeT/>

³ <http://www2.maringa.pr.gov.br/site/noticias/2022/03/22/prefeitura-reserva-duas-areas-e-realiza-estudos-para-implantar-o-parque-das-aguas-de-maringa/39504#:~:text=O%20prefeito%20Ulisses%20Maia%20assinou%20ontem%20decreto%20que%20tornou%20duas,do%20antigo%20Termas%20de%20Maring%C3%A1>

Deste modo, buscando a transparência das informações e, considerando:

- Que os recursos do superávit são recursos públicos do Município de Maringá e que grande parte dele não possui vinculação específica, isto é, podendo ser aplicado em qualquer área que necessite de maior investimento;
- Que é de fundamental importância a total transparência de todas as despesas relacionadas ao projeto de construção do "Parque das Águas"/prainha; e
- Que a Prefeitura já anunciou o início da implementação do projeto e, portanto, depreende-se que já foram feitas análises, estudos e previsões de gastos;

Assim, solicitam-se as seguintes informações:

- 1) Cópia do Decreto de Utilidade Pública.
- 2) Cópia da Publicação do Decreto de Utilidade Pública.
- 3) Quem são os proprietários das áreas da cidade que foram decretadas de utilidade pública?
- 4) Qual o número das matrículas das áreas que foram decretadas de utilidade pública?
- 5) Qual o valor estimado para a desapropriação das áreas?
- 6) A Prefeitura pretende gerir o denominado "Parque das Águas" (prainha de Maringá) por conta própria ou terceirizar a gestão do espaço?
- 7) Qual o valor estimado para a construção do "Parque das Águas" (prainha de Maringá)?
- 8) Qual a estimativa anual de despesas com a manutenção do "Parque das Águas" (prainha de Maringá)? Favor detalhar os tipos de despesas necessárias para a manutenção do Parque com seus respectivos valores estimados.
- 9) A despesa com manutenção do Parque será sempre custeada com recursos do superávit?
- 10) Que seja encaminhada cópia do processo e de todos os documentos que embasaram a declaração de utilidade pública das áreas mencionadas na notícia.

PROC. n° 17348,22
Fls. 04



Certos de que estamos colaborando com um País mais justo e consciente dos deveres do Estado para com seus cidadãos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários. Destacando-se que o prazo para resposta é de até 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 78 da Lei Orgânica de Maringá.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente

PROC. n° 17422/23
Fls. 05

PROC. n° 17348/22
Fls. 05



MARINGÁ

URBANISMO
E HABITAÇÃO

Av. XV de Novembro, 701, 3º andar
Maringá Paraná Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1261

Processo: 18422/2022

Requerente: COMPLIANCE

Assunto: Ofício nº 59/2022 – Observatório Social de Maringá

A SEGOV.

Trata-se do Ofício nº59/2022 – Observatório Social de Maringá

Segue os itens que a Secretaria de Urbanismo e Habitação tem a informar:

- 1) Decreto Nº 398/2022;
- 2) Diário Oficial Nº 3825, publicado em 24/03/2022, páginas de 1 a 4;
- 3) Proprietários Lote 214-A: Virgolino Polotto e Neusa Aparecida Polotto;
Proprietários Lote 214-B: Alfeu Polotto e Josefina Mascote Polotto;
- 4) Lote 214-A: Matrícula 33587 (1º Ofício); Lote 214-B: Matrícula 33589 (1º Ofício);
- 5) A análise de Avaliação Imobiliária ainda não foi concluída;

Documentos em anexo. Segue para complemento das informações solicitadas.

Maringá, 05 de março de 2021.

Estevão Paschoalin Palmieri

Arquiteto e Urbanista – CAU: A107257-9
Secretário de Urbanismo e Habitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR

DECRETO Nº 398/2022

Declara de utilidade pública, para implantação de equipamentos públicos, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, para implantação de obras e melhorias públicas, os seguintes imóveis:

I – Lote de terras 214-A (duzentos e quatorze A), remanescente, com área de 52.182,00 m², na Gleba Ribeirão Maringá;

II – Lote de terras 214-B (duzentos e quatorze B), remanescente, com área de 64.568,00 m², na Gleba Ribeirão Maringá;

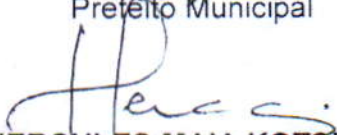
Art. 2º. As áreas de terras mencionadas estão descritas e confrontadas no mapa e nas matrículas que integram o presente Decreto na forma do seu Anexo I.

Art. 3º. Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em Juízo a urgência prevista no art. 15 do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de março de 2022.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal


HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo


ESTEVÃO PASCHOALIN PALMIERI
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

Proc. Nº 18422122
Fls. Nº 07
Visto _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUINTA FEIRA) 24/03/2022

ANO XXXII

Nº 3825

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 11.437.

Autor: Vereador Mário Massao Hossokawa.

Denomina a Rua 34.080, situada na Zona 34.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Pioneiro Yoshio Mizuta a Rua 34.080, situada na Zona 34, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Domingos Trevisan Filho, Chefe de Gabinete, em 24/03/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal, em 24/03/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0188402 e o código CRC 25BC6AC1.

Referência: Processo nº 01.02.00008260/2022 55

SEI nº 0188402

DECRETO Nº 0388/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 77, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido no processo nº 82297/2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Alterar parcialmente o contido no Decreto nº 2082/2021, que concedeu a Progressão Funcional à servidora MARCIA APARECIDA SPERANDIO, matrícula 40504, onde se lê Nível Enquadr. "A 4", leia-se Nível Enquadr. A 5.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Clóvis Augusto Melo, Secretário de Gestão de Pessoas, em 18/03/2022, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Hercúles Maia Kotsifas, Secretário de Governo, em 23/03/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal, em 23/03/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0177741 e o código CRC 03B2B142.

Referência: Processo nº 01.22.00009547/2022 39

SEI nº 0177741

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0390/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

DECRETO Nº 0390/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00007963/2022 30 e CI nº 2022021924-GSECS,

DECRETA

Art.1º Nomear a servidora MONIQUE EMILY FERNANDES ORNAGHI, matrícula 40083, em substituição a PAULA DANIELLE SILVA, matrícula 74416, no cargo de provimento em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO(A) E FINANCEIRO(A), símbolo GAS1, com lotação na SEC. MUN. DE ASSUN. METROPOLITANOS E INSTITUCIONAIS - AMETRO, no período de 07/03/2022 a 14/06/2022, em conformidade com artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Março de 2022



Documento assinado eletronicamente por Clóvis Augusto Melo, Secretário de Gestão de Pessoas, em 18/03/2022, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Hercúles Maia Kotsifas, Secretário de Governo, em 21/03/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Edson Ribeiro Scabora, Prefeito Municipal, em 22/03/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0179601 e o código CRC 6B7104E5.

Referência: Processo nº 01.22.00009751/2022 60

SEI nº 0179601

DECRETO Nº 398/2022

Declara de utilidade pública, para implantação de equipamentos públicos, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, para implantação de obras e melhorias públicas, os seguintes imóveis:

I – Lote de terras 214-A (duzentos e quatorze A), remanescente, com área de 52.162,00 m², na Gleba Ribeirão Maringá;

II – Lote de terras 214-B (duzentos e quatorze B), remanescente, com área de 64.568,00 m², na Gleba Ribeirão Maringá.

Art. 2º As áreas de terras mencionadas estão descritas e confrontadas no mapa e nas matrículas que integram o presente Decreto na forma do seu Anexo I.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Município autorizada a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da mencionada desapropriação, na forma da legislação vigente, podendo alegar em Juízo a urgência prevista no art. 15 do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 18 de março de 2022.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

HERCULES MAIA KOTSIFAS
Secretário Municipal de Governo

Fls. Nº 08

ESTEVÃO PASCHOALIN PALMIERI
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRICULA N.
Lote 214-A (remanescente)- Gleba Ribeirão Maringá.	13.11.87	01	-33.587-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ
Rua Neo Alves Martins, 2861 - 1º andar
Waldemiro Piana
Tribunal

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras nº. 214-A (duzentos e quatorze-A), remanescente, com a área de 52.186,00 metros quadrados, iguais a 5,22 hectares ou sejam 2,16 alqueires paulistas, situado na Gleba Ribeirão Maringá, neste município e comarca, dentro das seguintes divisões, metagens e confrontações: - "DIVIDE-SE" - Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com os lotes 214/B1, 214-B (remanescente) e 214/A1 segue confrontando com o lote 214-B (remanescente), no rumo Este com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito/- Espigão, no rumo SE 113º 30' com 108,30 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214/A1 no rumo Oeste com 491,72 metros, até um marco fixado na divisa com os lotes 214/1, 214/A e 214/A1 e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo 113º 30' e distância de 108,30 metros. INSCRIÇÃO nº. 715.107.002.917-4, área total 81,1 ha, fração mínima de parcelamento 2,0, módulo fiscal 14,0 nº. de módulos fiscais 5,27 (em conjunto com outro imóvel). PROPRIETÁRIOS: - NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica, com sede em Araçatuba-SP., inscrita no CGC nº. 93.248.316/0001-63; PARAGUAI TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica, com sede em Paraguaçu Paulista-SP., inscrita no Jucesp nº. 392.327 em 28.05.87 e no CGC nº. 56.263.924/0001-35; ARY JACOMOSKI, brasileiro, casado com Nanci Lea de Castro Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens, médico, residente em Araçatuba-SP., portador da CI RG. 306.094-00, CPF. 004.640.821-531/ EDSON JACOMOSKI, brasileiro, casado com Regina Fernandes Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI RG. 094.306-00, CPF. 002.965.381-91; MARCELO JACOMOSKI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI RG. 1.282.949-00, CPF. 306.7317.821-531; EDMUNDO ALVES CUTOLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Marli Teresa Reune CutoLO, empresário, residente nesta cidade, portador da CI RG. 1.207.672-PR., CPF. 103.012.942-72 e DEUS-DEBIT CRUZ CUTOLO, brasileiro, casado com Ignez Alves CutoLO, sob o regime de comunhão de bens, empresário, /- residentes nesta cidade, portador da CI RG. 1.214.005-PR., CPF. 115.582.109-20. Registro anterior sob nº. 03, matrícula 12.744 de 13.11.87, deste Registro de Imóveis. O Titular: - *Marcelo Piana*

R.1/ 33587

Transmitentes: - NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, PARAGUAI TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, ARY JACOMOSKI, já qualificado e sua mulher Nanci Lea de Castro Jacomossi, brasileira, professora, portadora da CI RG. 141.176-00, CPF. 078.479.868-09, EDSON JACOMOSKI, já qualificado e sua mulher REGINA FERNANDES JACOMOSKI, brasileira, professora, portadora da CI RG. 1.094.601-00, MARCELO JACOMOSKI, já qualificado EDMUNDO ALVES CUTOLO, já qualificado e sua mulher MARLITERESA REUNE CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da CI RG. 1.494.860-7-PR., DEUSDEBIT CRUZ CUTOLO, já qualificado e sua mulher IGNEZ ALVES CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da CI RG. 603.131-PR. **Adquirente:** - ALFEU POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOTE POLOTTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RG. 429.960-PR., ela, do lar, portadora do TE. 37315140655-137425-PR., inscritos no CPF. 108.113.629-49, residentes nesta cidade. **Título:** - FENMUTA - Pública do Tab. de Flórida-PR., de 09.11.87, livro 11-N, fls. 167. **Valor:** - C\$ 241.500,00. Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1987. **Custas:** - C\$ 2.191,08 à serventia; C\$ 115,32 ao CPC e C\$ 461,28 ao PP. O Titular: - *Marcelo Piana*

Verso.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.2/ 33587

Parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula. **Transmitentes:** - ALFEU POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOTE POLOTTO, já qualificados. **Adquirentes:** - VIRGOLINO POLOTTO e sua mulher NEUSA APARECIDA POLOTTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RG. 429.960-PR., ela, do lar, portadora do TE. 37315140655-137425-PR., inscritos no CPF. 108.113.629-49, residentes nesta cidade. **Título:** - FENMUTA - Pública do Tab. de Flórida-PR., de 09.11.87, livro 11-N, fls. 167. **Valor:** - C\$ 241.500,00. Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1987. **Custas:** - C\$ 2.191,08 à serventia; C\$ 115,32 ao CPC e C\$ 461,28 ao PP. O Titular: - *Marcelo Piana*

R.3/ 33587 CANCELADA

PROTÓCOLO Nº. 127.266 de 28.01.87. CMFN. nº. 96/00649-8. Hipoteca de 1º Grau. Credor: - BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CGC. nº. 00.000.000/0352-20. Emitente: - VIRGOLINO POLOTTO, e sua mulher NEUSA APARECIDA POLOTTO, inscritos no CPF. nº. 108.113.629-49. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: - ALFEU POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOTE POLOTTO, inscritos no CPF. nº. 108.113.629-49. **Matrícula:** - Maringá-PR, em 30 de outubro de 1986. **Valor:** - R\$ 5.088,61. **Juros:** - Conforme cláusula constante na escritura. **Vencimento e Prazo de Pagamento:** - 15 de maio de 1987. **Nota:** - cidade. Registro nº. 10.722, livro 03. Dou fé. Maringá, 28 de janeiro de 1987. **Custas:** - 150,00 VEC. O Titular: - *Marcelo Piana*

AV.4/ 33.587

PROTÓCOLO Nº. 183.060 de 16.10.2003. Conforme Carta de Autorização, expedida pelo BANCO DO BRASIL S.A, assinada nesta cidade em 09 de outubro de 2003, que fica arquivada neste Ofício, precedendo o cancelamento da CMFN. registrada sob nº. 03, acima. Dou fé. Maringá, 22 de outubro de 2003. **Custas:** - 63,00 VEC (igual a R\$ 6,61). O Registrador: - *Marcelo Piana*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO
PARANÁ**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Flávia Ravanelli Schiavon

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito	01
Secretaria de Gestão de Pessoas	11
Secretaria de Logística e Compras	13
Secretaria de Fazenda	25
Secretaria de Saúde	26
Secretaria de Mobilidade Urbana	26
Secretaria de Limpeza Urbana	62
Secretaria de Assistência Social	63
Secretaria de Obras Públicas	63
Atos do Poder Legislativo	64

Proc. Nº 18422/22

Fis. Nº 09

Visto

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas
são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8129/2008



IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRICULA N.
Lote nº.214-B(remanescente), Gleba Ribeirão Maringá.	13.11.87	01	-33.589-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar
Waldemiro Planas
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras sob nº.214-B(duzentos e quatorze-B) remanescente, com a área de 64.568,00 metros quadrados, /--- iguais a 6,46 hectares ou sejam 2,67 alqueires paulistas, situado na Gleba Ribeirão Maringá, neste município e/ comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE:-Principiando num marco de madeira de Lei, que foi cravado na divisa com os lotes 216 e 214/BI, no centro da Estrada Municipal 200, segue confrontando com o lote nº.216, pelo centro da estrada, no rumo Soto com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão, no rumo SE 11º30' com 134,00 metros até um marco semelhante aos outros; depois de ponto confrontando com o lote nº.214-A(remanescente) no rumo Oeste com 421,72 metros, até um marco fincado/ na divisa com os lotes 214-A (remanescente), 214/Al e 214/BI e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo 11º30' NO e distância de 134,00 metros, cravado no centro da Estrada Municipal 200". INCRA. sob nº.715.107.0 02.917-4, área total 81,1 ha; fração mínima de parcelamento 2,0; módulo fiscal 14,0; número de módulos fiscais/ 5,27 (em conjunto com outros imóveis). PROPRIETÁRIOS:-NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica, com sede em Araçatuba-SP., inscrita no C.O.C. sob nº.53.248.316/0001-63; PARAGUAÇU TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica, com sede em Paraguaçu Paulista-SP., inscrita na JUCESP sob nº.392.327 em 28.05.87 e no C.O.C. sob nº.56.263.924/0001-35; ARY JACOMOSSÍ, brasileiro, casado com Nanci Lea de Castro Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens, médico, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. RG. nº.306.094-00 e do CPF. nº.004.640.821-53; EDSON JACOMOSSÍ, brasileiro, casado com Regina Fernandes Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. RG. nº.094.306-00 e do CPF. nº.002.965.381-91; MARCELO JACOMOSSÍ, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. RG. nº.1.282.949-00 e do CPF. nº.306.817.821-53; EDMUNDO ALVES CUTOLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Marli Tereza Reame Cutolo, empresário, residente nesta cidade, portador da CI. RG. nº.1.207.672-PR e do CPF. nº.103.032.942-72, e DEUSDEDIT CRUZ CUTOLO, brasileiro, casado com Ignez Alves Cutolo, sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente nesta cidade, portador da CI. RG. nº.1.214.005-PR e do CPF. nº.115.582.109-80. Registro Anterior nº.03, matrícula nº.12.745 de 13.11.87, deste Registro de Imóveis. O Titular:-

R.1/
33589

Transmitentes:- NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, PARAGUAÇU TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, ARY JACOMOSSÍ, já qualificado e sua mulher Nanci Lea de Castro Jacomossi, brasileira, professora, portadora da CI. RG.141.176-00, CPF.078.479.868-09, EDSON JACOMOSSÍ, já qualificado e sua mulher REGINA FERNANDES JACOMOSSÍ, brasileira, professora, portadora da CI. RG.1.894.600-00, MARCELO JACOMOSSÍ, já qualificado EDMUNDO ALVES CUTOLO, já qualificado e sua mulher MARLI TEREZA REAME CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da CI. RG.3.494.860-7-PR., DEUSDEDIT CRUZ CUTOLO, já qualificado e sua mulher IGNEZ ALVES CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da CI. RG.803.131-PR. Adquirentes:- VIRGOLINO POLOTTO e sua mulher NEUSA APARECIDA POLOTTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele, lavrador, portador da CI. RG. nº.429.960-PR., CPF.108.113.629-49, ela, do lar, portadora do TE.37.315.140.655-137*ZE-PR. Título:- PERMUTA - Pública do Tab. de Flórida-PR., de 27.10.87, livro 31-N, fls.140. Valor:- Cz\$.534.000,00: Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1.987. Custas:-Cz\$.2.332,44 à serventia; Cz\$.122,76 ao CPC e Cz\$.491,04 ao PP. O Titular:-

verso.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R.2/
33589

Parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula. Transmitentes:- VIRGOLINO POLOTTO e sua mulher NEUSA APARECIDA POLOTTO, já qualificados. Adquirentes:- ALFEU POLOTTO e sua mulher JOSEFINA MASCOITE POLOTTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI. RG.594.838-PR., ela, do lar, portadora do TE.37.315.090.6698-137*ZE-PR., inscritos no CPF.108.113.899-878. Título:- PERMUTA - Pública do Tab. de Flórida-PR., de 09.11.87, livro 31-N, fls.167. Valor:- Cz\$.241.500,00. Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1.987. Custas:-Cz\$.2.120,40 à serventia; Cz\$.111,60 ao CPC e Cz\$.446,40 ao PP. O Titular:-

Proc. Nº

18422/22

Fls. Nº

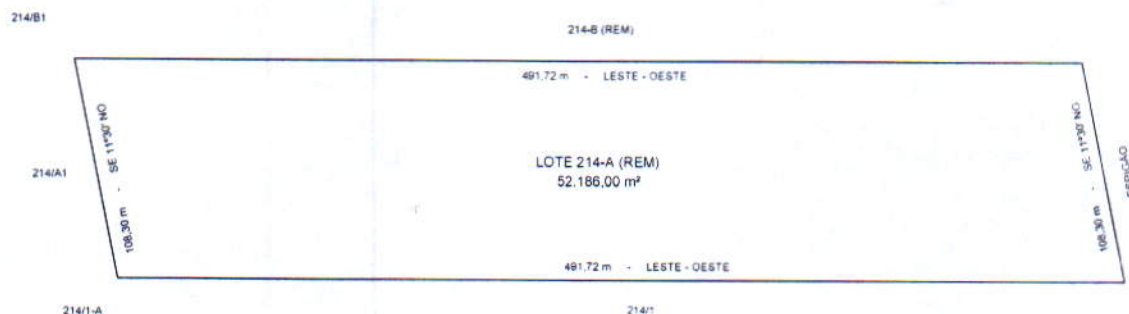
10

Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

LOTE Nº 214-A (REM)
ESCALA 1:2.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GERÊNCIA DE PARCELAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA



MEMORIAL DESCRITIVO:
LOTE Nº 214-A (REM)
ÁREA: 52.186,00 m²

DIVIDE-SE:

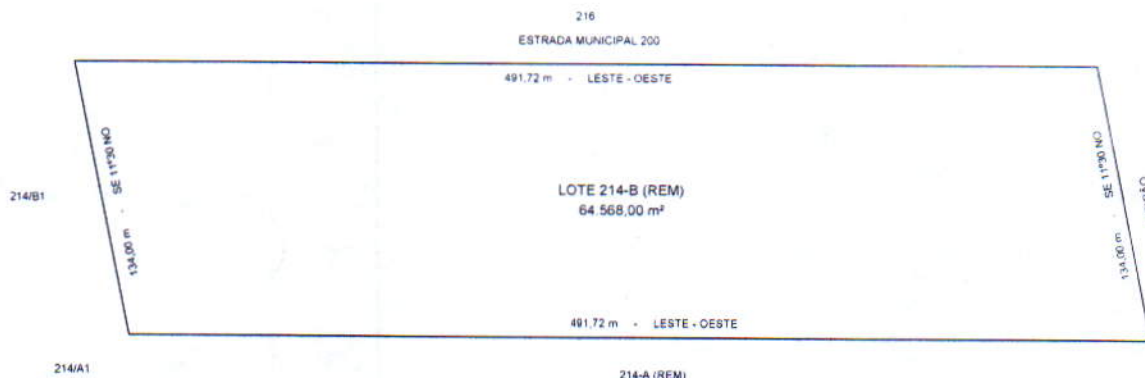
Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com os lotes 214/B1, 214-B (REM) e 214/A1, segue confrontando com o lote 214-B (REM) no rumo Leste-Oeste com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão no rumo NO 11°30' SE com 108,30 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214/1 no rumo Oeste-Leste com 491,72 metros até um marco fincado na divisa com os lotes 214/1, 214/1-A e 214/A1; e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo SE 11°30' NO e distância de 108,30 metros.

GRAZIELA SOARES FERLIN
Técnica em Agrimensura
CFT nº 36900270808
Gerência de Parcelamento e Uso
e Ocupação do Solo
SEURBH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

LOTE Nº 214-B (REM)
ESCALA 1:2.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GERÊNCIA DE PARCELAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA



MEMORIAL DESCRITIVO:
LOTE Nº 214-B (REM)
ÁREA: 64.568,00 m²

DIVIDE-SE:

Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com os lotes 216 e 214/B1, no centro da Estrada Municipal 200, segue confrontando com o lote 216, pelo centro da Estrada, no rumo Leste-Oeste com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão no rumo NO 11°30' SE com 134,00 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214-A (REM) no rumo Oeste-Leste com 491,72 metros até um marco fincado na divisa com os lotes 214/A (REM), 214/A1 e 214/B1; e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo SE 11°30' NO e distância de 134,00 metros.

GRAZIELA SOARES FERLIN
Técnica em Agrimensura
CFT nº 36900270808
Gerência de Parcelamento e Uso
e Ocupação do Solo
SEURBH

Proc. Nº 18422122

Fis. Nº 11

Visto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

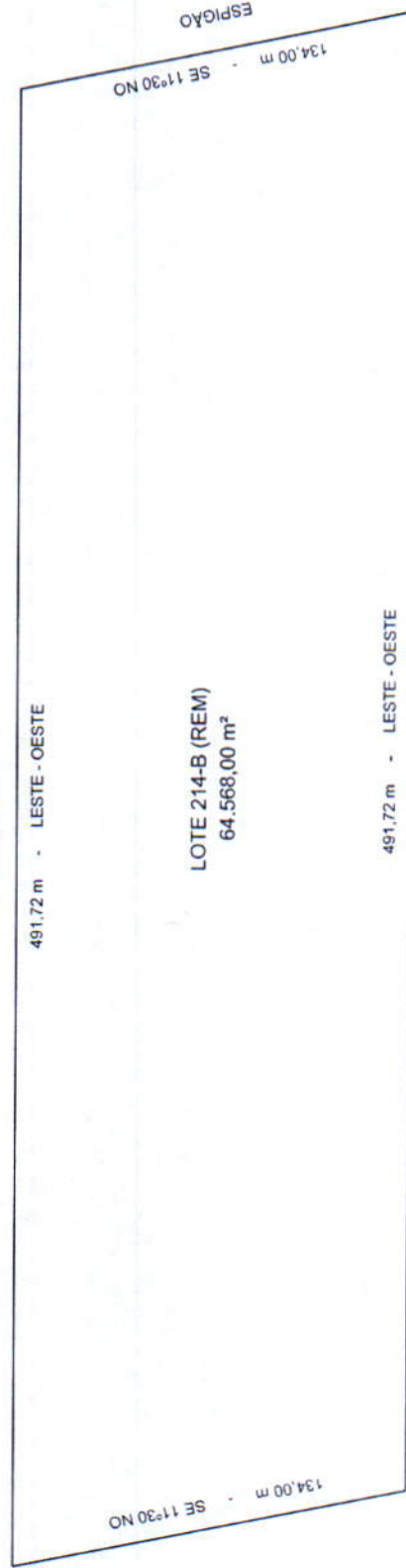
LOTE N° 214-B (REM)
ESCALA 1:2.500



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GERÊNCIA DE PARCELAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA

216

ESTRADA MUNICIPAL 200



214/B1

491,72 m - LESTE - OESTE

214/A1

214-A (REM)

MEMORIAL DESCRITIVO:
LOTE N° 214-B (REM)
ÁREA: 64.568,00 m²

DIVIDE-SE:

Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com os lotes 216 e 214/B1, no centro da Estrada Municipal 200, segue confrontando com o lote 216, pelo centro da Estrada, no rumo Leste-Oeste com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão no rumo NO 11°30' SE com 134,00 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214-A (REM) no rumo Oeste-Leste com 491,72 metros até um marco fincado na divisa com os lotes 214/A (REM), 214/A1 e 214/B1; e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo SE 11°30' NO e distância de 134,00 metros.

GRAZIELA SOARES FERLIN
Técnica em Agrimensura
CFT n° 36900270808
Gerência de Parcelamento e Uso
e Ocupação do Solo
SEURBH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

LOTE N° 214-A (REM)
ESCALA 1:2.500

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
GERÊNCIA DE PARCELAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - COORDENADORIA DE TOPOGRAFIA



214/B1

214-B (REM)



LOTE 214-A (REM)
52.186,00 m²

214/A1

214/1-A

214/1

MEMORIAL DESCRITIVO:
LOTE N° 214-A (REM)
ÁREA: 52.186,00 m²

DIVIDE-SE:

Principiando num marco de madeira de lei que foi cravado na divisa com os lotes 214/B1, 214-B (REM) e 214/A1, segue confrontando com o lote 214-B (REM) no rumo Leste-Oeste com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão no rumo NO 11°30' SE com 108,30 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote 214/1 no rumo Oeste-Leste com 491,72 metros até um marco fincado na divisa com os lotes 214/1, 214/1-A e 214/A1; e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo SE 11°30' NO e distância de 108,30 metros.

GRAZIELA SOARES FERLIN
Técnica em Agrimensura
CFT n° 36900270808
Gerência de Parcelamento e Uso
e Ocupação do Solo
SEURBH

verso,

MÓVEL

Lote 214-A (remanescente) - Gleba Ribeirão Maringá. IMÓVEL

7

10

23.11.87

○

-33.587-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1.º andar

Waldemiro Planas
Titular

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras nº. 214-A (duzentos e quatorze-a), remanescente, com a área de 52.186,00 metros quadrados, iguais a 5,22 hectares ou sejam 2,16 alqueires paulistas, situado na Gleba Ribeirão Maringá, neste município e comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: -DIVIDE-SE:- Principiando num marco de madeira da Lei, que foi cravado na divisa com os lotes 214/II, 214-B (remanescente) e 214/Al segue confrontando com o lote Espigão, no rumo SE 119°30' com 108,30 metros até um marco semelhante aos outros; daí mede-se pelo dito-lote do com o lote 214/l no rumo Oeste com 491,72 metros, até um marco fidejau na divisa com os lotes 214/l, 214/-A e 214/Al e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo 119°30' NO e distância de 108,30 metros". INCRA sob nº. 715.107.002.917-4, área total 81,1 ha, fração mínima de parcelamento 2,0, módulo fiscal 14,0 nº. de concessão 12.744 de 13.II.87, deste Registro de Imóveis. O titular:- NUNCIATO ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, casado com Regina Fernandes Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente nesta cidade, portador da CI RG.1.214.005-PR., CPF.115.582.109-20. Registro anterior sob nº.03, matrícula 12.744 de 13.II.87, deste Registro de Imóveis. O Titular:- NUNCIATO ANTONIO DE CARVALHO, brasileiro, casado com Regina Fernandes Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente nesta cidade, portador da CI RG.1.214.005-PR., CPF.115.582.109-20. Registro anterior sob nº.03, matrícula 12.744 de 13.II.87, deste Registro de Imóveis.

R.1/
33587

Transmissões: - NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, ARY JACOMOSSO, já qualificada, professora, portadora da CI RG.141.176-CO, CPF.078.479.868-09, EDSON JACOMOSSO, já qualificado e sua mulher REGINA FERNANDES JACOMOSSO, brasileira, professora, portadora da CI RG.1.894.601-CO, MARCELO JACOMOSSO, já qualificado e sua mulher MARLITEREZA REAME CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da CI RG.3.494.860-7-PR., DEUDEDIT CRUZ CUTOLO, já qualificado e sua mulher IGNEZ ALVES CUTOLO, brasileira, do lar, portadora da CI RG.803.131-PR. Adquirente: - ALFEU POLOTO e sua mulher JOSEFINA MASCOPE POLOTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RG.594.838-PR., ela, do lar, portadora do TE.3731509065698-137*ZE-PR., inscritos no CPF.108.113.899-87. Título: - PERMUTA - Pública do Tab. de Floresta-PR., de 27.10.87, livro 31-N, fls.140. Valor: - Cr\$2.432.000,00. Sem condições. Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1987. Custas: - Cr\$2.291,08 à serventia; Cr\$115,32 ao cartório. O-28-87-138

well

Proc No 18422/22

Fls. N° 14

Visto

Transmitentes:- ALFEU POLOTTO e sua
NEUSA APARECIDA POLOTTO
do lar, /

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO

[illegible][illegible]

PROTÓCOLO Nº.183.660 de 16.10.2003. Conforme Carta de Autorização, expedida pelo CRPH, registrada sob nº. 183.660 de 16.10.2003, que fica arquivada neste Ofício, procedo o cancelamento da mesma, em virtude de o mesmo não ter sido utilizado. O Registrador: *[Assinatura]*
outubro de 2003. Custas:- 63,00 VRC igual a R\$.6.61.
outubro de 2003.

AV-41
33-587

R-3/
33587
CANCELADA



Imóvel Lote nº. 214-B (remanescente), Gleba Ribeirão Maringá.

DATA 13.11.87

F.S.N. 01

MATRÍCULA N. -33.589-

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar

Waldemiro Piana
Tribuna

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Lote de terras sob nº. 214-B (duzentos e quatorze-B) remanescente, com a área de 64.568,00 metros quadrados, /--- iguais a 6,46 hectares ou sejam 2,67 alqueires paulistas, situado na Gleba Ribeirão Maringá, neste município e/ comarca, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: - "DIVIDE-SE: Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa com os lotes 216 e 214B1, no centro da Estrada Municipal 200, segue confrontando com o lote nº. 216, pelo centro da estrada, no rumo Sste com 491,72 metros, até um marco colocado no Espigão; daí mede-se pelo dito Espigão, no rumo SE 11930' com 134,00 metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto confrontando com o lote nº. 214-A (remanescente), 214/Al e 214/Bl e, finalmente, segue até o ponto de partida, com as divisas com os lotes 214-A (remanescente), 214/Al e 214/Bl e, finalmente, segue até o ponto de partida, com rumo 11930' NO e distância de 134,00 metros, cravado no centro da Estrada Municipal 200", INCRA, sob nº. 715.107.0 02.917-4, área total 81,1 ha; fração mínima de parcelamento 2,0; módulo fiscal 14,0; número de módulos fiscais/ 5,27 (em conjunto com outros imóveis). PROPRIETÁRIOS: - NOROESTE MINERAÇÕES S/A., pessoa jurídica/ ca, com sede em Araçatuba-SP., inscrita no CC. sob nº. 53.248.316/0001-63; PARAGUAGU TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., pessoa jurídica, com sede em Paraguaçu Paulista-SP., inscrita na JUCESP sob nº. 392.327 em 28.05.87 e no/ CCC. sob nº. 56.263.924/0001-35; ARY JACOMOSS, brasileiro, casado com Nanci Ieda de Castro Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens, médico, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. RG. nº. 306.094-00 e do CPF. nº. 004.640.821-53; EDSON JACOMOSS, brasileiro, casado com Regina Fernandes Jacomossi, sob o regime de comunhão de bens empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. RG. nº. 094.306-00 e do CPF. nº. 002.965.381-91; MARCELO JACOMOSS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente em Araçatuba-SP., portador da CI. RG. nº. 1.282.949-00 e do CPF. nº. 306.817.821-53; EDMUNDO ALVES CUTOLO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Nanci Tereza Reame CutoLO, residente nesta cidade, portador da CI. RG. nº. 1.207.6 72-PR e do CPF. nº. 103.032.942-72, e DEISEDEIT CRUZ CUTOLO, brasileiro, casado com Ienez Alves CutoLO, sob o regime de comunhão de bens, empresário, residente nesta cidade, portador da CI. RG. nº. 1.214.005-PR e do CPF. nº. 115.582.109-89. Registro anterior nº. 03, matrícula nº. 12.745 de 13.11.87, deste Registro de Imóveis. O Titular: - *Waldemiro Piana*

R.1/
33589

Trematentes: - NOROESTE MINERAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, PARAGUAGU TURISMO E EMPREENDIMENTOS S/A., já qualificada, ARY JACOMOSS, já qualificado e sua mulher Nanci Ieda de Castro Jacomossi, brasileira, professora, portadora da CI RG.141.176-00, CPF.078.479.868-09, EDSON JACOMOSS, já qualificado e sua mulher REGINA FERNANDES JACOMOSS, brasileira, professora, portadora da CI RG.1.894.600-00, MARCELO JACOMOSS, já qualificado EDMUNDO ALVES CUTOLO, já qualificado e sua mulher Nanci Tereza Reame CutoLO, brasileira, do lar, portadora da CI RG.3.494.860-1-PR., DEISEDEIT CRUZ CUTOLO, já qualificado e sua mulher Ienez Alves CutoLO, brasileira, do lar, portadora da CI RG.803.131-PR. Adquirentes: - VIRGOLINO POLOTTTO e sua mulher NENISA APARECIDA POLOTTTO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, ele, lavrador, portador da CI RG. nº. 429.960-PR., CPF.108.113.629-49, ela, do lar, portadora do TR.37.315.140.655-137*ZE-PR. Título: - PERMUTA - Publ. ca do Tab. de Flórida-PR., de 27.10.87, livro 31-N, fls.140. Valor: - C\$5.534.000,00: Dou fé. Maringá, 13 de novembro de 1.987. Custas: - C\$2.332,44 à serventia; C\$2.122,76 ao CPC e C\$2.491,04 ao PP. O Titular: *Waldemiro Piana*

verso.

R.2/
33589

LIVRO 2. MATRÍCULA E REGISTRO GERAL. Transmitedores: - ALFREDO POLOTTO e sua mulher JOSEFINA NASCIMENTO, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RG. 594.838-PR, e ela, do -
Parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula. Adquirentes: - ALFREDO POLOTTO e sua mulher JOSEFINA NASCIMENTO, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RG. 594.838-PR, e ela, do -
Inter KMSA APARCIDA POLOTTO, já qualificadas. Adquirentes: - ALFREDO POLOTTO e sua mulher JOSEFINA NASCIMENTO, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RG. 594.838-PR, e ela, do -
Tab. de Fl. órfão-PR, de 09.11.87, Livro 31-F, fls. 167, Valor: - Cz\$. 241.500,00. Dou fe. Martingá, 13 de novembro
de 1.987. Custas: - Cz\$. 2.120,43 à serventia; Cz\$. 111,60 ao CPC e Cz\$. 446,40 ao FP. O Titular: *maefanet*

NO CERTIDÃO PARA EMITIR O REGISTRO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE, NÃO VALE COMO CÉDULA

Proc. Nº 18422122

Fls. Nº 17

Visto

PRAIAINHA

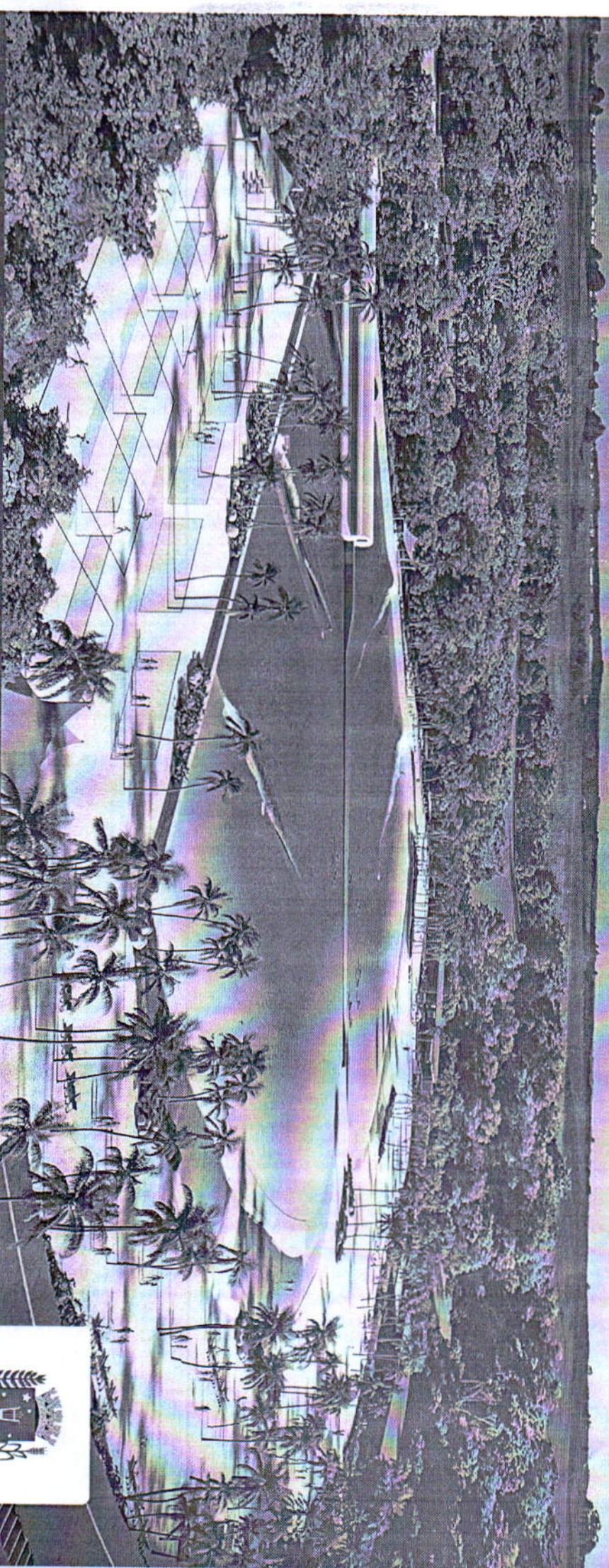


Imagem Ilustrativa

Fonte: <https://origensurfi.folha.uol.com.br/2019/05/09/piscina-de-ondas-em-campinas-a-wavegarden-do-brasil/>
Acessado em: 18/03/2022
(KSM Realty / Wavegarden)

MARINGÁ
PREFEITURA



PRAINHA

Estudo de Viabilidade - Implantação

MARINGÁ
PREFEITURA



Proc. Nº 18422/22
Fls. Nº 19
Visto _____

PRAINHA

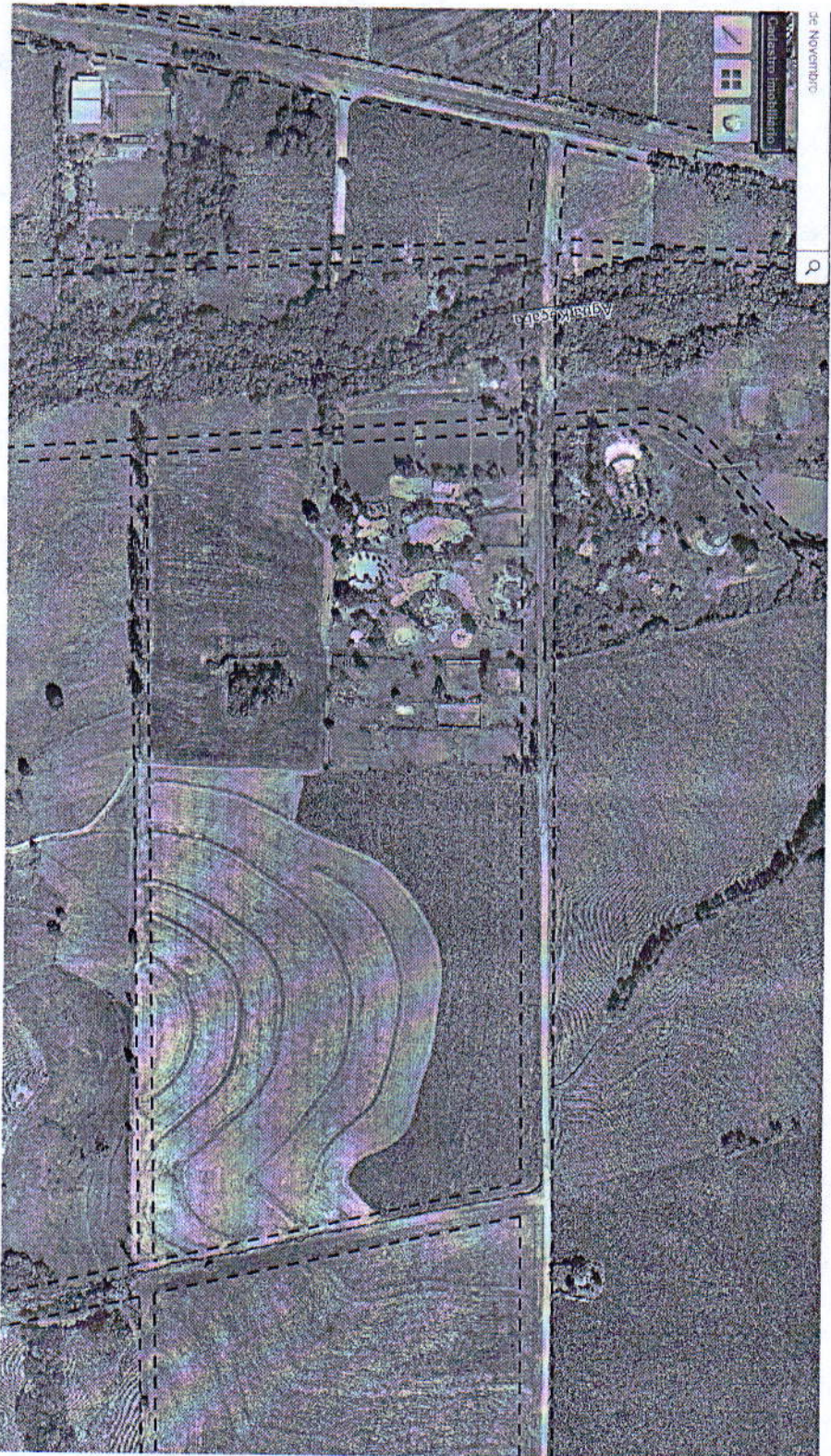
Localização:



15,6km da Catedral
Aproximadamente 20min
do centro

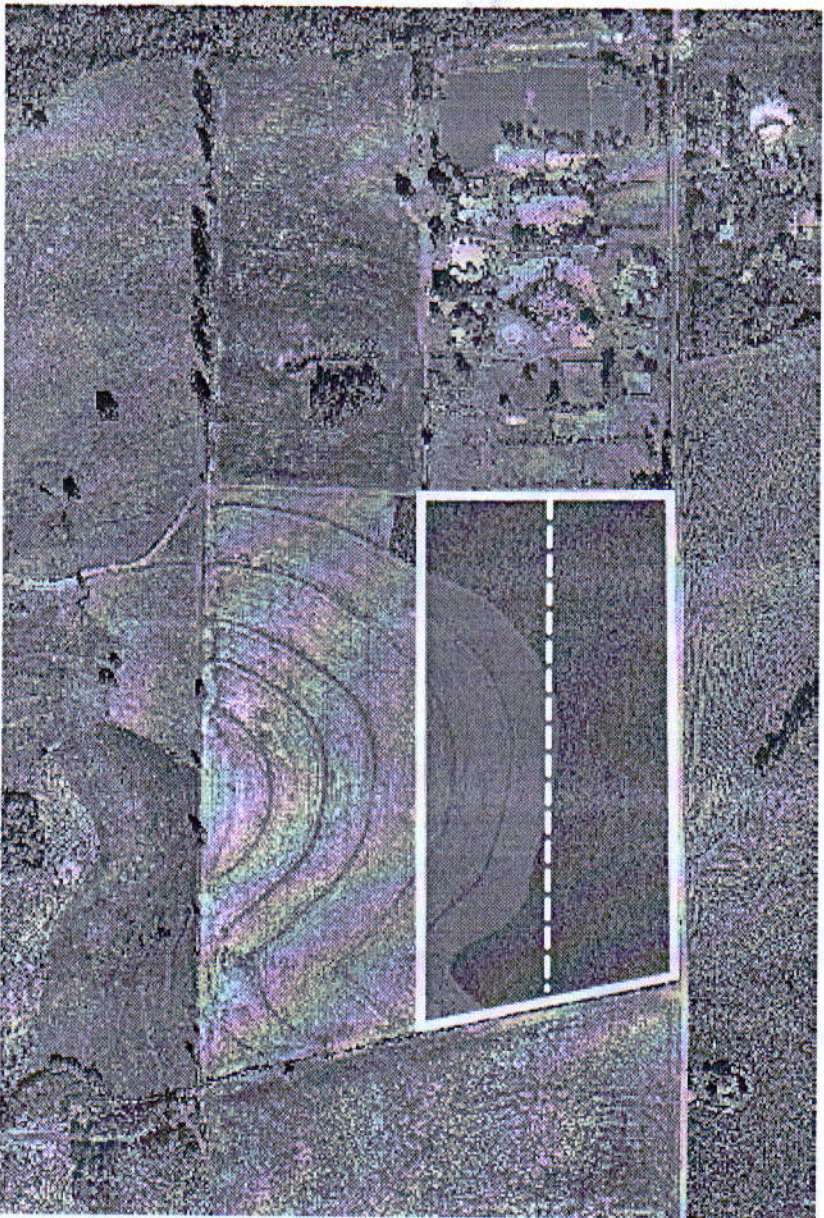
PRAINHA

Localização:



PRAINHA

Localização:



Lote 214-A: Área 64.568,00m²

Lote 214-B: Área 52.186,00m²

Aproximadamente 5 Alqueires

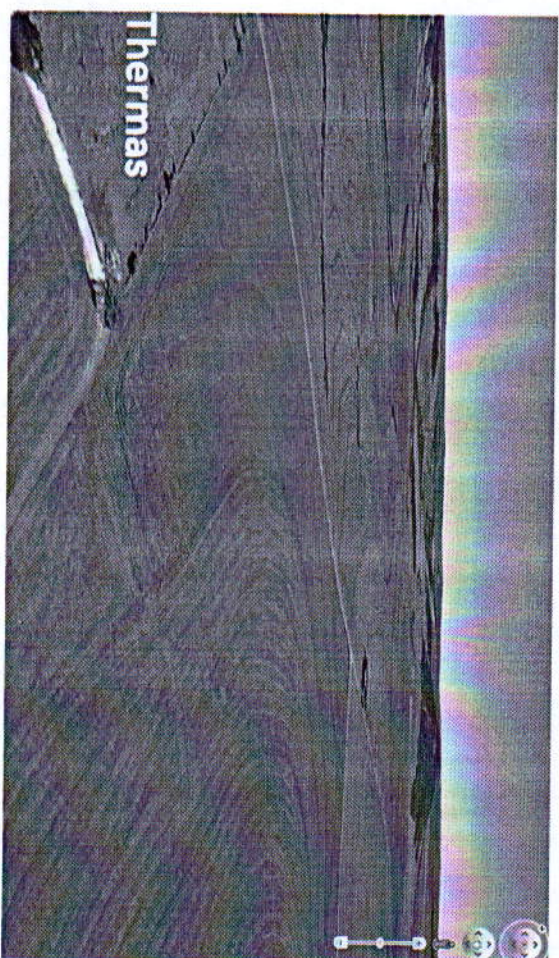
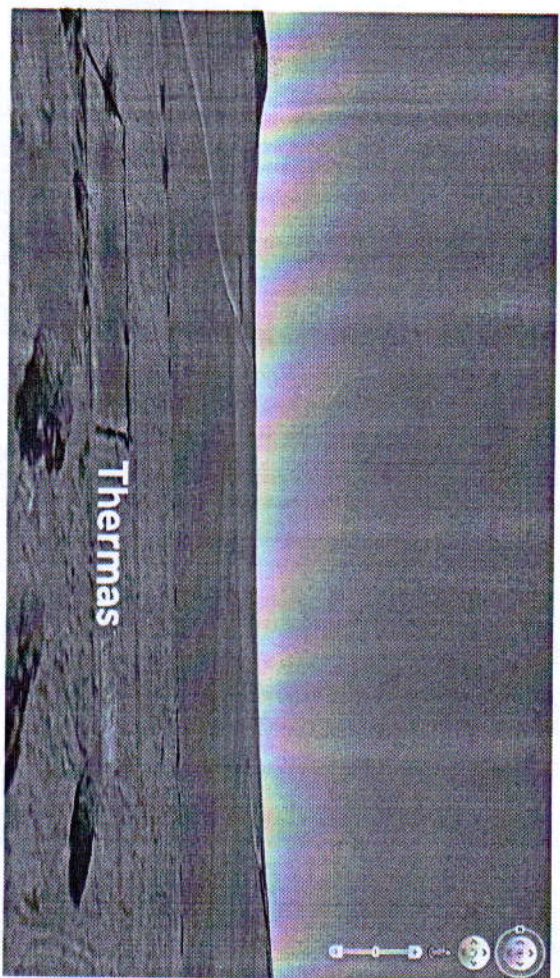
MARINGÁ
PREFEITURA



Proc. Nº 18422/22
Fls. Nº 22
Visto _____

PRAINHA

Topografia:



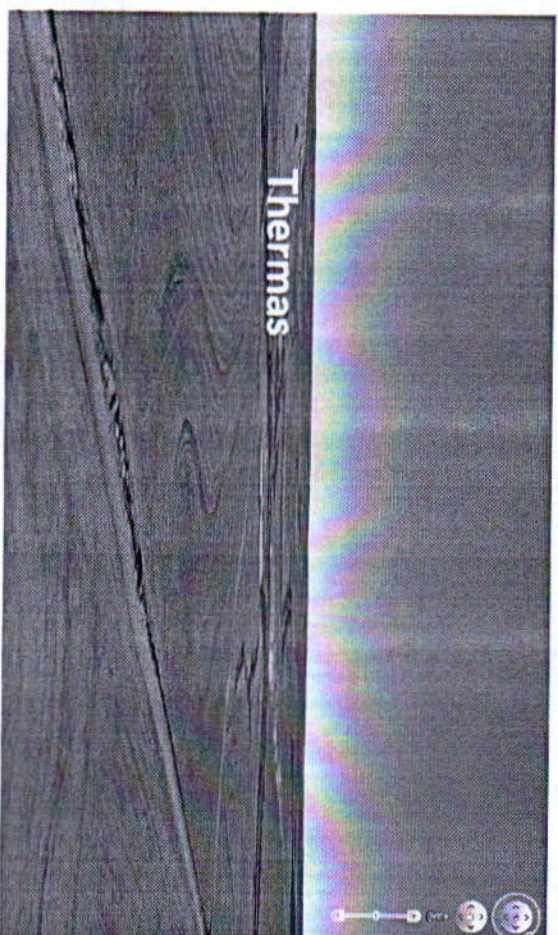
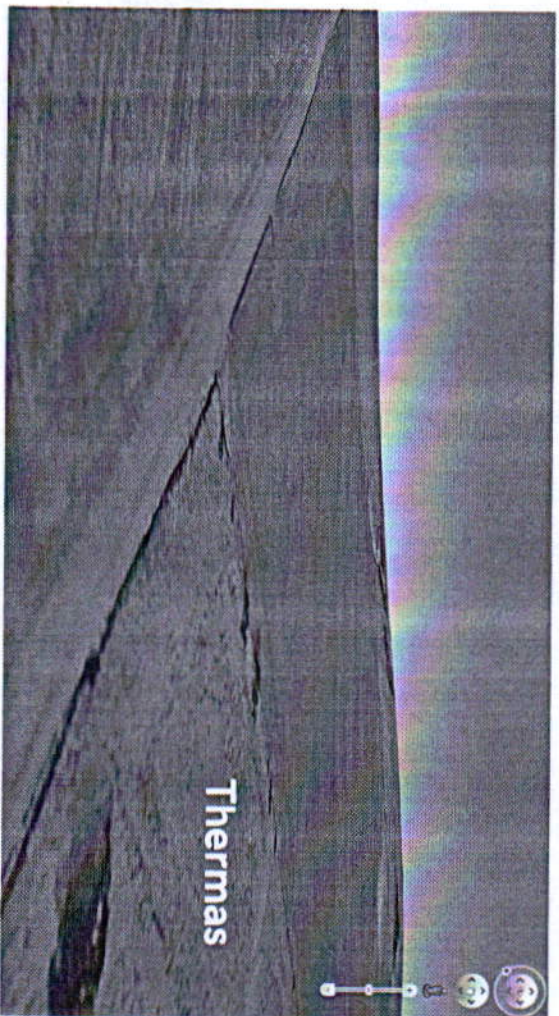
Proc. Nº 18422/22
Fls. Nº 23
Visto _____

MARINGÁ
PREFEITURA



PRAINHA

Topografia:



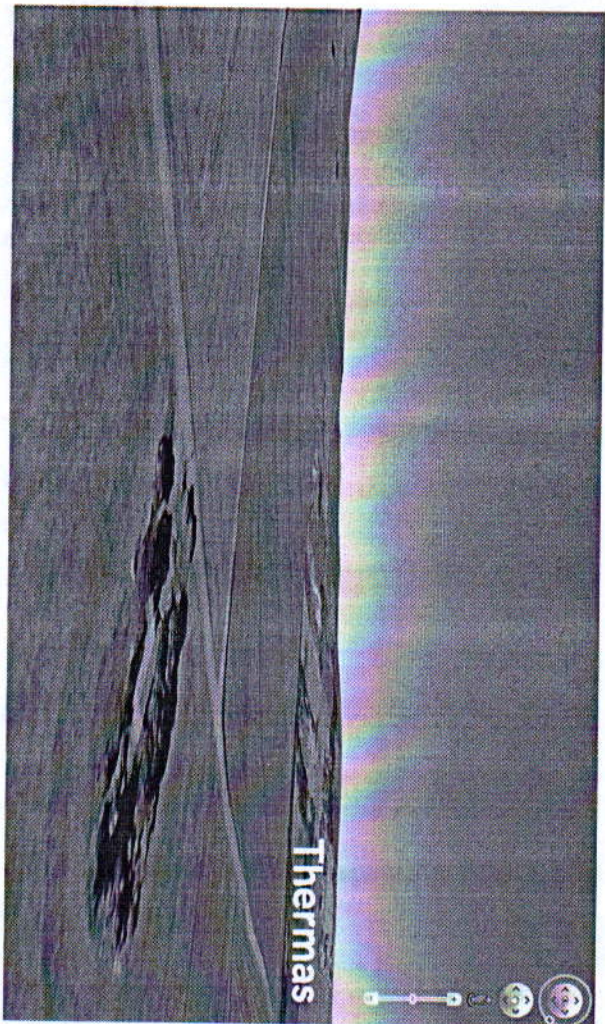
MARINGÁ
PREFEITURA



Proc. Nº 18422/22
Fls. Nº 24
Visto _____

Topografia:

PRAINHA



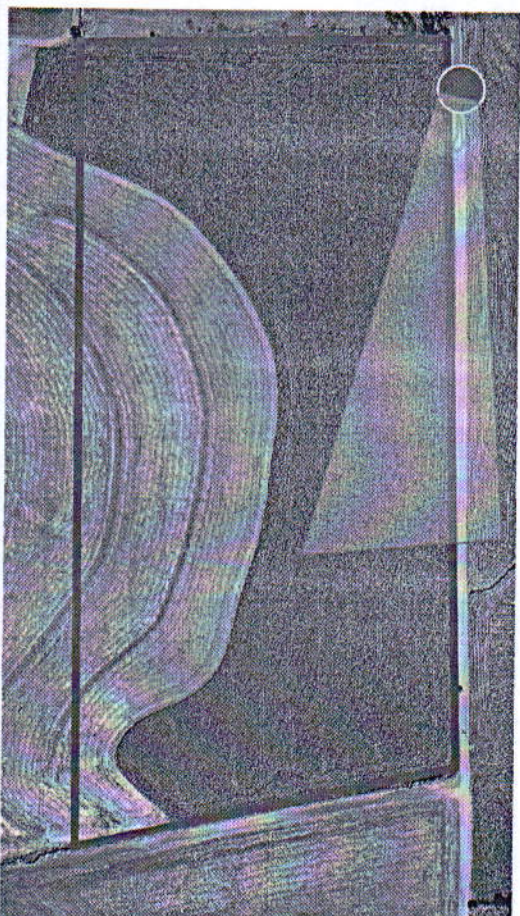
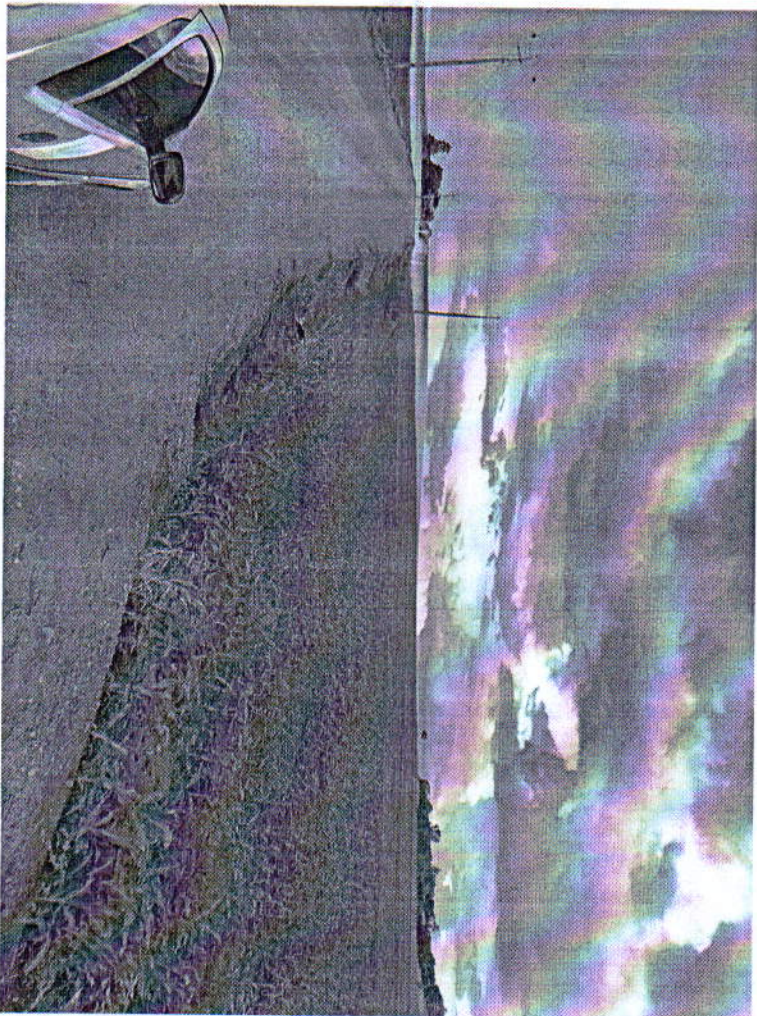
MARINGÁ
PREFEITURA



Proc. 18422/22
Fls. Nº 25
Visto _____

PRAINHA

Fotos:



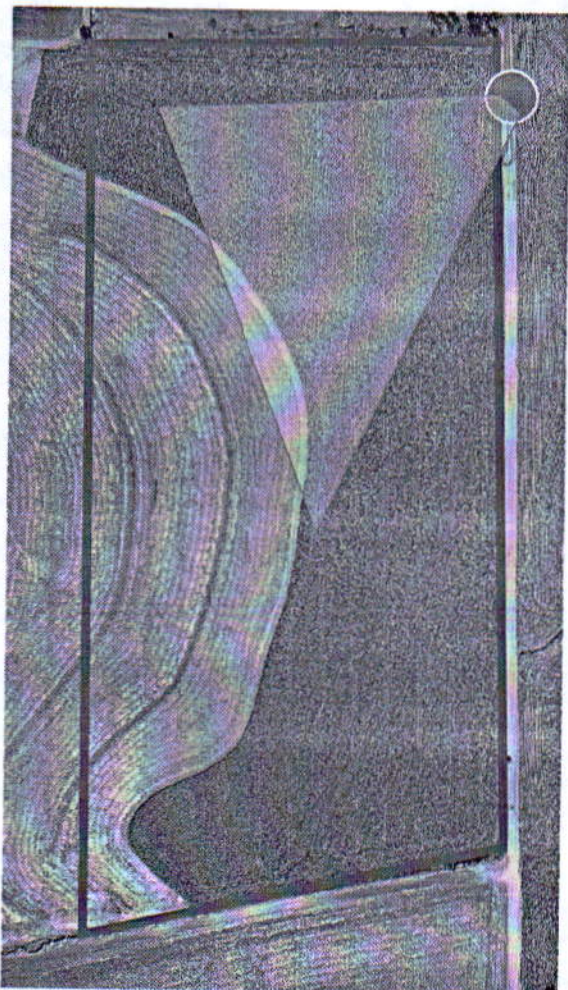
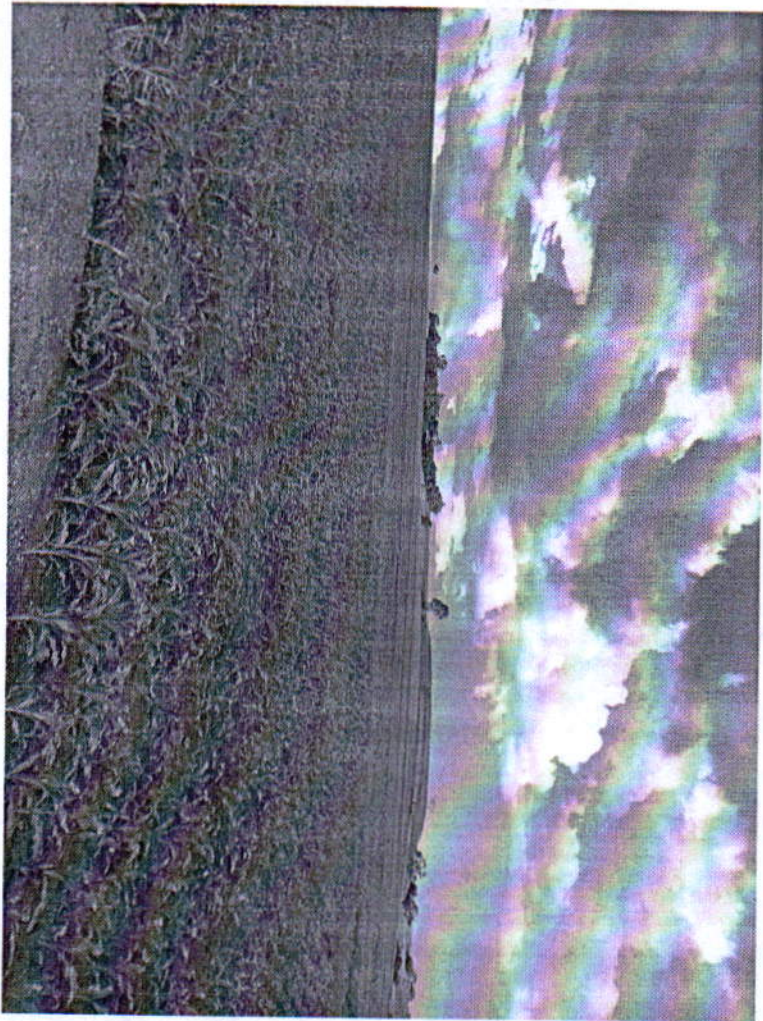
MARINGÁ
PREFEITURA



Proc. Nº 18422/22
Fls. Nº 26
Visto _____

PRAINHA

Fotos:



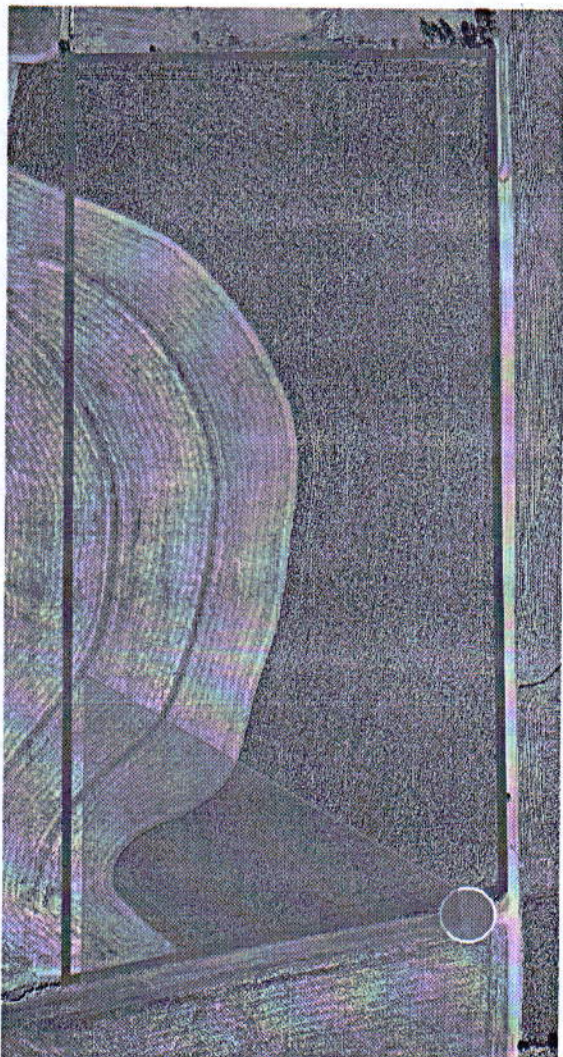
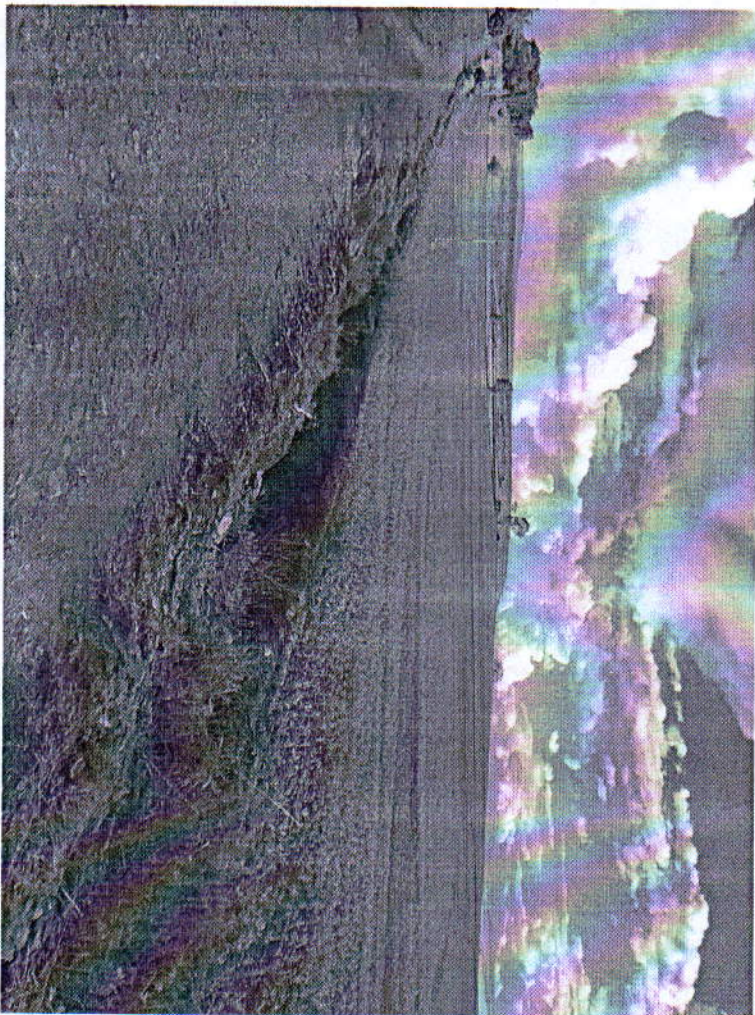
MARINGÁ
PREFEITURA



Proc. Nº 18422/22
Fls. Nº 27
Visto _____

PRAINHA

Fotos:



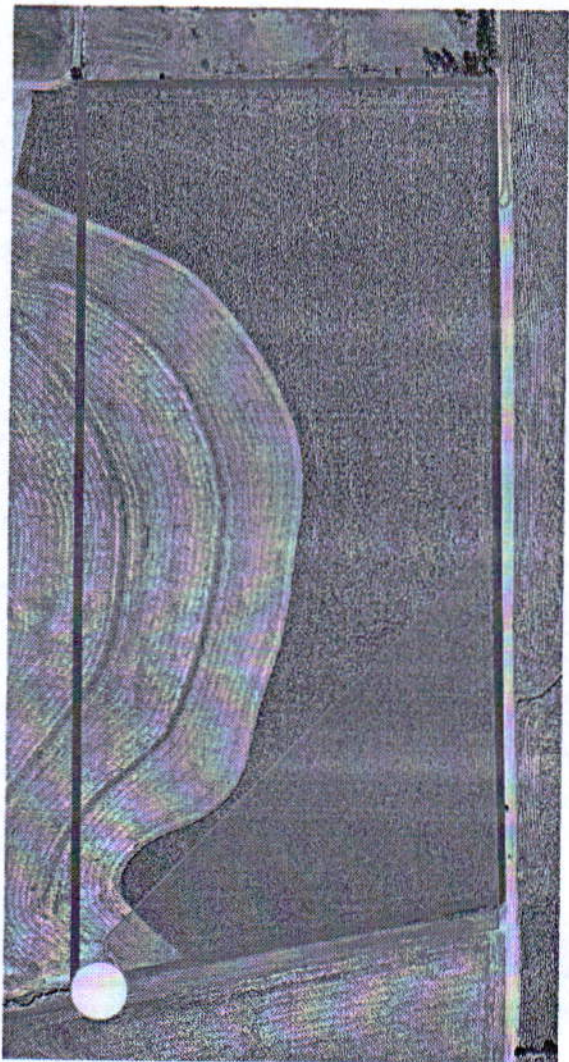
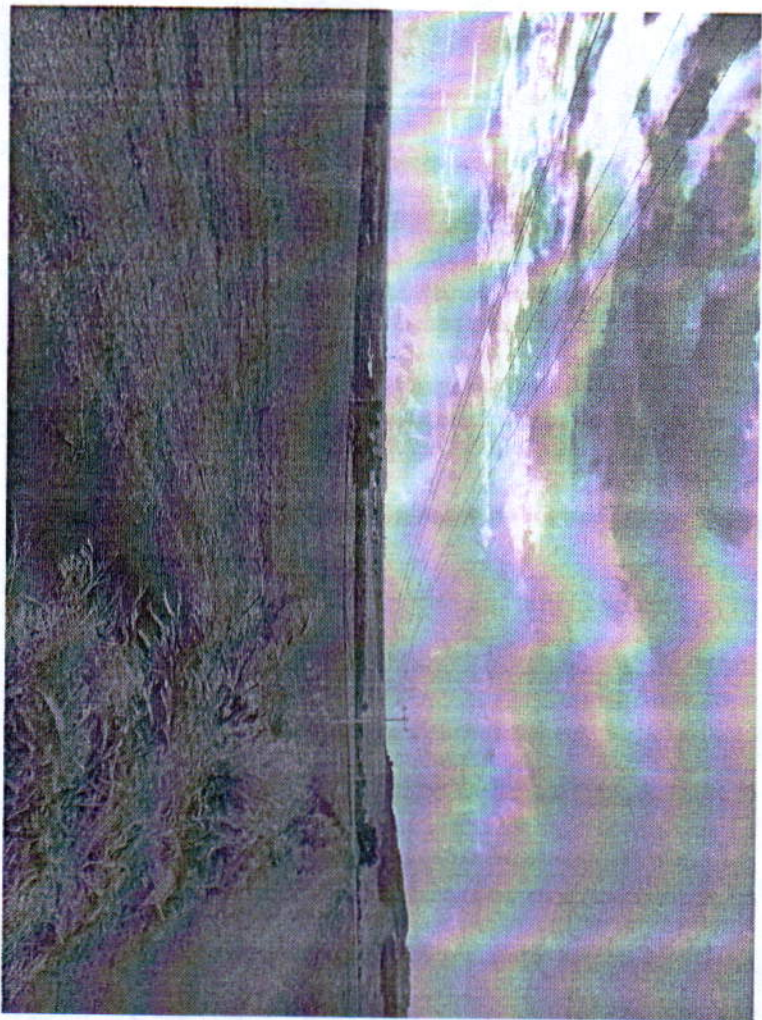
Proc. Nº 18422/22
Fls. Nº 28
Visto _____

MARINGÁ
PREFEITURA



PRAINHA

Fotos:



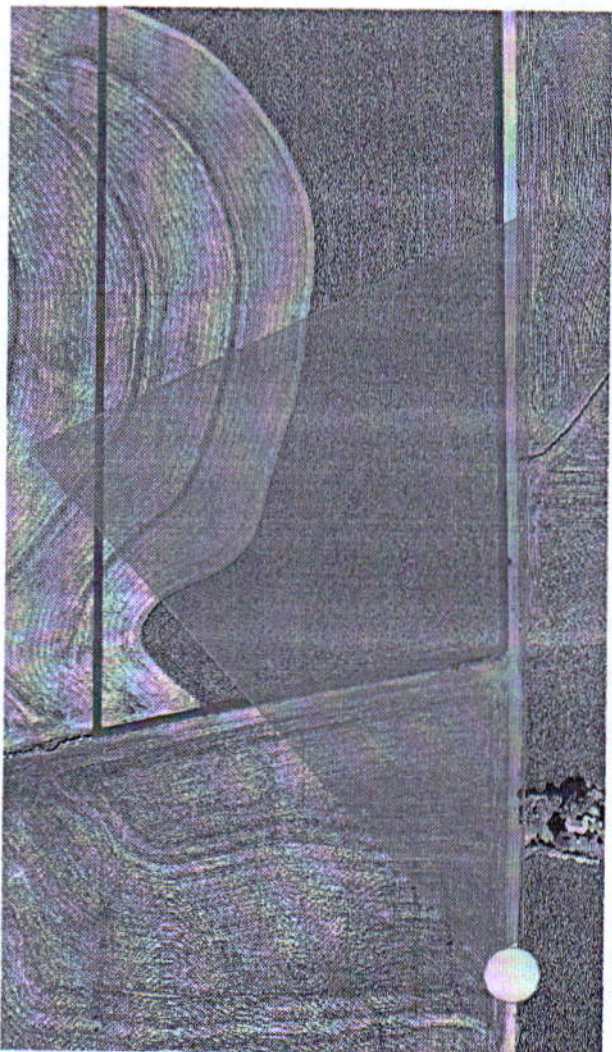
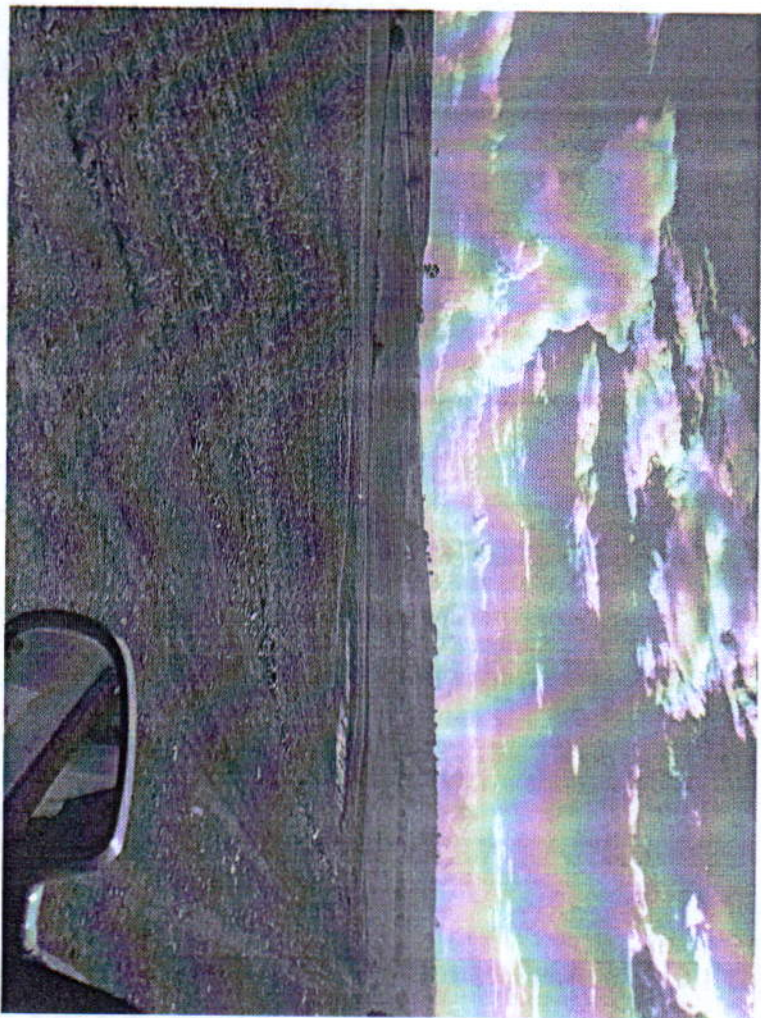
MARINGÁ
PREFEITURA



Proc. Nº 18422/22
Fls. Nº 29
Visto _____

PRAINHA

Fotos:



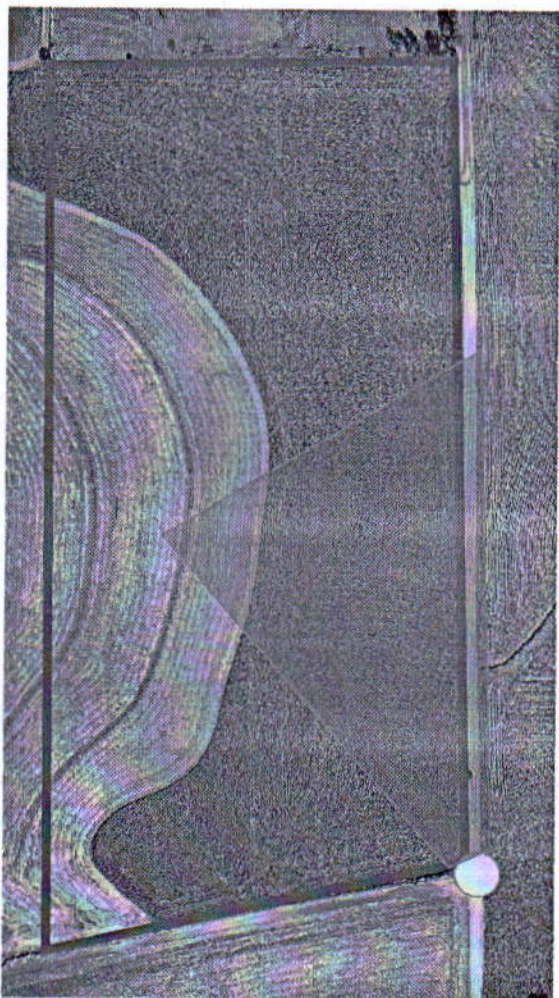
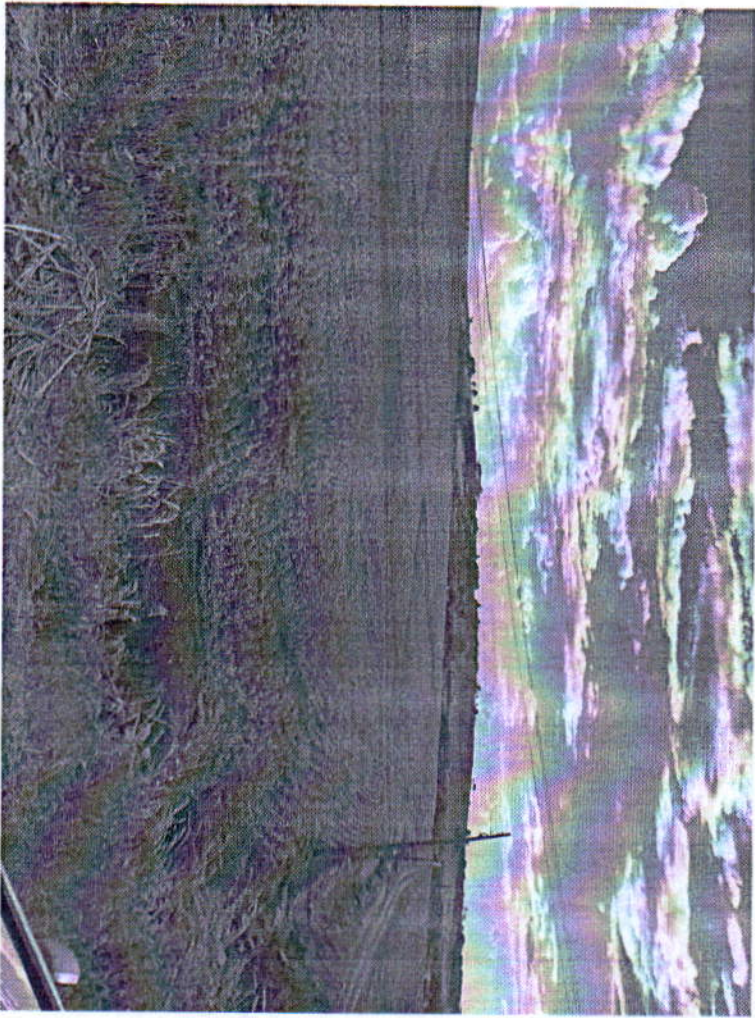
MARINGÁ
PREFEITURA



Proc. Nº 18422122
Fls. Nº 30
Visto _____

PRAINHA

Fotos:



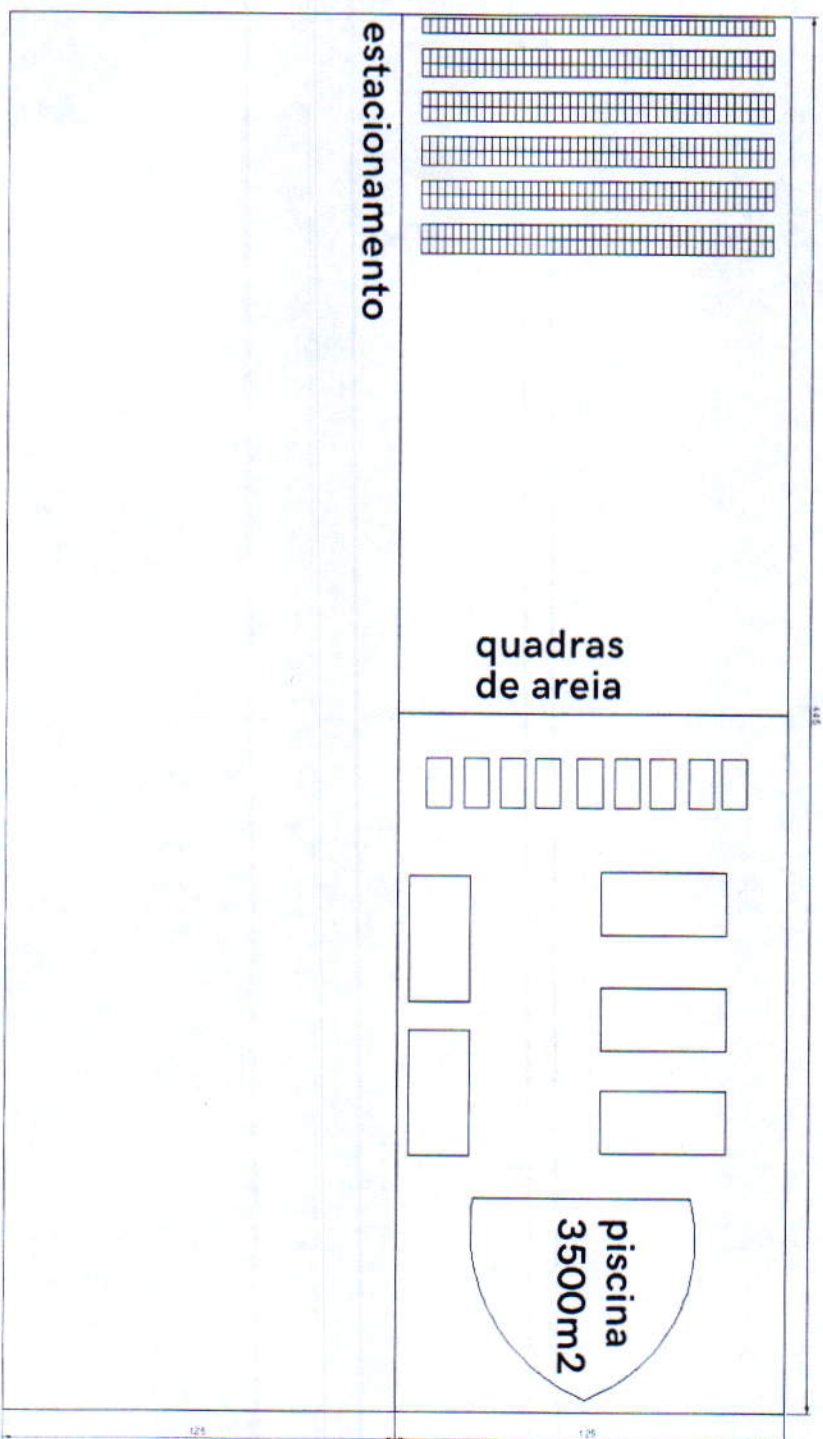
Proc. Nº 18422/22
Fls. Nº 31
Visto _____

MARINGÁ
PREFEITURA



PRAINHA

Elementos em escala:



Lote 01

Lote 02

MARINGÁ
PREFEITURA



Proc. Nº 18422422
Fls. Nº 32
Visto _____

PRAINHA

Na análise de implantação o grupo de estudo considerou elementos como:

1. Área grande o suficiente para comportar um complexo de lazer
2. Possibilidade de implantar outros equipamentos
3. Fácil acesso/mobilidade
4. Topografia adequada
5. Próximo a corpo hídrico
6. Possibilidade de poço artesiano
7. Não gerar incomodidade à vizinhança
8. Não gerar problema de trânsito



MARINGÁ
PREFEITURA

Proc. Nº 18422/22
Fls. Nº 33
Visto _____



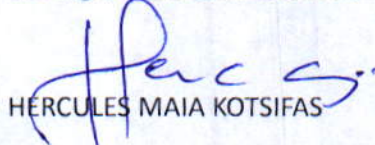
À Secretaria Municipal de Compliance e Controle

Sra. Secretária:

Em razão do questionamento formulado pelo Observatório Social de Maringá, através do Ofício nº 059/2022, apresentamos as seguintes informações complementares às já apresentadas pelo Secretário de Urbanismo e Habitação:

- 6) A Prefeitura pretende gerir por conta própria o referido "Parque das Águas/Prainha";
- 7) Somente após a conclusão dos projetos poderá ser apresentado o valor estimado para a realização da obra;
- 8) O levantamento das despesas estimadas para manutenção do Parque somente poderá ser apresentado após a conclusão da obra, quando será avaliada a realidade de quais serviços serão necessários à manutenção e perfeito funcionamento do Parque;
- 9) As despesas do Parque estarão previstas nos orçamentos dos próximos exercícios financeiros;
- 10) Informações apresentadas pela Secretaria de Urbanismo e Habitação (fls. 18 a 33 do Processo nº 18422/2022)

Maringá, 06 de abril de 2022.


HERCULES MAIA KOTSIFAS

Secretário Municipal de Governo